

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Viamão

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS

REITOR

Júlio Xandro Heck

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Lucas Coradini

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Marlova Benedetti

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Eduardo Giroto

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Tatiana Weber

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Amilton de Moura Figueiredo

IFRS - CAMPUS VIAMÃO

DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE – CAMPUS VIAMÃO

Alexandre Martins Vidor

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Alexsander Ferreira

DIRETOR DE ENSINO

Mario Augusto Correia San Segundo

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPC

Ordem de Serviço Nº 06/2016 de 06 de junho de 2016

Ordem de Serviço Nº 08/2016 de 15 de junho de 2016

Professor Alexandre Martins Vidor Professor Claudio Fioreze Professor Claudio Henrique Kray Professora Daniela Nicoletti Fávero Professor Denirio Itamar Lopes Marques Professor Lucas Coradini Professora Luiza Venzke Bortoli Professora Mara Betânia Brizola Cassanego Professor Mário Augusto Correia San Segundo Professor Rafael Lavrador Sant Anna Professor Sérgio Wesner Viana Professora Sílvia Regina Grando Professora Priscila Silva Esteves Professora Tânia Jurema Flores da Rosa Aiub Assistente administrativo Alexsander Lemos Ferreira Bibliotecária-documentalista Luciane Alves Santini Pedagoga Anelise Schutz Pedagoga Maria Clarice Rodrigues de Oliveira Téc. assuntos educ. Carlos Robério Garay Correa

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DO PPC

Ordem de Serviço Nº 08/2018 de 31 de agosto de 2018

Professor Adriano Andrejew Ferreira
Professora Andréia Castro de Paula Nunes
Professora Ariela Milbrath Cardoso
Professor Denirio Itamar Lopes Marques
Professor Luciano Belcavello
Professor Mário Augusto Correia San Segundo
Professor Robson Garcia da Silva
Professora Sílvia Regina Grando
Bibliotecária-documentalista Luciane Alves Santini
Pedagoga Anelise Schutz
Pedagoga Maria Clarice Rodrigues de Oliveira
Téc. assuntos educ. Carlos Robério Garay Correa

SUMÁRIO

1. Dados de Identificação	7
2. Apresentação do Curso.	8
3. Histórico.	9
4. Caracterização do <i>Campus</i> Viamão	10
5. Justificativa	12
6. Proposta Político Pedagógica do Curso	15
6.9.1 Matriz Curricular	26
6.9.3 Atividades Curriculares Complementares (ACC)	53
6.9.4 Estágio Curricular.	54
6.9.4.1 Estágio Curricular Obrigatório	
6.9.4.2 Estágio Curricular não obrigatório	
6.10 Avaliação do Processo de Ensino e de Aprendizagem	
6.10.1 Da Recuperação Paralela	56
6.10.2 Expressão dos resultados	
6.10.3 Exame Final.	58
7. Critérios de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos	58
8. Metodologia de Ensino.	62
9. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão	64
10. Acompanhamento Pedagógico.	65
11. Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no Processo de Ensino e Aprendizag	
	66
12. Articulação com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo Estudo e Pesquisa em Gênero (NEPGE)	de
13. Ações decorrentes dos processos da avaliação do curso	
14. Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
14.1 Colegiado do Curso	
14.2 Núcleo Docente Estruturante	
15. Pessoal Docente e Técnico Administrativo	69
15.1 Corpo Docente	69

15.2 Corpo Técnico Administrativo	70
16. Certificados e Diplomas	71
17. Infraestrutura	71
18. Casos Omissos	73
Referências:	75
Anexos	77

1. Dados de Identificação

Denominação do curso: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

Forma de Oferta: Curso Superior de Tecnologia

Modalidade: Presencial

Habilitação: Tecnólogo em Gestão Ambiental

Local de oferta: IFRS - Campus Viamão

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Turno de oferta: Noite

Nº de vagas: 40 vagas

Periodicidade de Oferta: semestral

Carga horária total: 1900 horas

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Tempo de Integralização do Curso: 06 semestres

Tempo máximo de Integralização do Curso: 12 semestres

Diretor de Ensino: Mário Augusto Correia San Segundo

mario.segundo@viamao.ifrs.edu.br

Telefone: (51) 33207100

Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental:

Denirio Itamar Lopes Marques, denirio.marques@viamao.ifrs.edu.br

Telefone: (51) 33207100

2. Apresentação do Curso

O presente documento trata do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* Viamão. Este projeto está fundamentado nas bases legais e nos princípios norteadores explicitados na LDB (Lei 9394/96), no compromisso firmado pela lei de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Lei Nº 11892, de 29 de dezembro de 2008), no conjunto de leis, decretos, pareceres e referenciais curriculares que normatizam a educação profissional no sistema educacional brasileiro, incluindo o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. As decisões institucionais traduzidas nos objetivos desta Instituição e a compreensão da educação como uma prática social também estão presentes como princípios orientadores desta proposta.

Os Institutos Federais apresentam-se no quadro da educação profissional e tecnológica apoiados em bases epistemológicas humanistas de transformação e de superação das desigualdades estruturais do setor educacional do país. A educação, nesses termos, é a base para uma efetiva cidadania e imprescindível para o desenvolvimento de uma sociedade equânime e de oportunidades. Em vista disso, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Superior, consoante com os pressupostos constitucionais, a formação proposta pelo IFRS busca atender à articulação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura, entendendo que a formação do sujeito para o mundo profissional requer um conceito de trabalho fundamentado na busca por qualidade, equidade e erradicação das desigualdades estruturais. Portanto, conforme o referido documento,

O trabalho é conceituado, na sua perspectiva ontológica de transformação da natureza, como realização inerente ao ser humano e como mediação no processo de produção da sua existência. Essa dimensão do trabalho é, assim, o ponto de partida para a produção de conhecimentos e de cultura pelos grupos sociais (Parecer CNE/CEB Nº 11/2012, p. 14)

Nesse sentido, a produção de conhecimentos sistematizados passa por um processo histórico pelo qual se apreende e se representam as relações que constituem e estruturam a realidade. Tais pressupostos indicam, sobretudo, que, para além de uma produção teórica de conhecimento e a compreensão do real fora de todo contexto sócio histórico, o processo educacional objetivado e contemplado na política institucional do IFRS conduz ao conceito de apropriação de conhecimento por sujeitos que, dialeticamente, entendem que o trabalho é um princípio educativo. Não se dissociam, portanto, o desenvolvimento curricular das bases materiais do mundo do trabalho.

Atualmente, o *Campus* Viamão oferta cursos técnicos de nível médio, dentre os quais figura o Curso Técnico em Meio Ambiente, componente do eixo ambiente e saúde que abordam as questões ambientais regionais. Em consonância com a lei 11892/2008, a necessidade de verticalizar esta formação encontra resposta na oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental. Assim, este curso se insere dentro dessa nova realidade da educação profissional, com uma formação que integra educação e trabalho, rompendo com a lógica que marcou historicamente o ensino profissional, cuja pretensão era simplesmente formar mão de obra para o mercado de trabalho.

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental é resultado de um planejamento elaborado, discutido no Plano de Desenvolvimento do IFRS - *Campus* Viamão e adequado às necessidades e demandas identificadas na região e às características de infraestrutura e pessoal docente já consolidada no *Campus*. O educando terá a oportunidade de participar de atividades de Ensino, Pesquisa e de Extensão, além de desenvolver o estágio curricular e atividades complementares.

3. Histórico

Os Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criados pela Lei nº 11.892/08, são instituições de educação superior, básica e

profissional, pluricurriculares e multi*Campi*, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica, integrando ensino, pesquisa e extensão. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) surgiu a partir da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, da Escola Técnica Federal de Canoas, da Escola Técnica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – até então vinculada à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, hoje *Campus* Porto Alegre do Colégio Técnico Industrial Prof. Mário Alquati, de Rio Grande e da Escola Agrotécnica Federal de Sertão, todos então transformados em *Campi*.

Somaram-se a construção do IFRS o *Campus* Erechim, que iniciou as atividades letivas em 2009 e, em 2010, os *Campi* Caxias do Sul, Osório e Restinga. Também compõem a estrutura do IFRS as unidades que foram federalizadas nas seguintes cidades: Farroupilha, Feliz e Ibirubá. Além dessas, estão em implantação, desde 2013, as unidades em Alvorada, Rolante, Vacaria, Veranópolis e Viamão, esta última recentemente homologada como *Campus* pela portaria de funcionamento, editada pelo MEC, nº 378 de 9 de maio de 2016.

4. Caracterização do Campus Viamão

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do SulCampus Viamão, tendo sua portaria de funcionamento 378/2016, de 09 de maio de
2016, emitida pelo Ministério da Educação, está situado na Avenida Senador salgado
filho, 7000, Bairro São Lucas, município de Viamão. Localiza-se na região
metropolitana da capital do estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Campus
Viamão, integrado ao Plano de Expansão da educação profissional desempenha função
relevante na cooperação para o desenvolvimento socioeconômico regional, onde se
destacam a prestação de serviços, comércio, indústria. Para o município de Viamão,
registra-se uma grande extensão territorial com áreas de preservação e conservação
ambiental, sendo o município da região com maior extensão territorial e com grandes
áreas verdes, tendo elevado índice de produção agropecuária e de iniciativas de
industrialização dos produtos de origem primária.

O *Campus* Viamão do IFRS resulta do processo de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede EPCT). Com a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o governo federal deu início a um processo de remodelação das diretrizes para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) com repercussões nos aspectos centrais para a política educacional no país, contribuindo com combate às desigualdades estruturais, o fortalecimento das políticas educacionais do setor público e a valorização das instituições públicas de educação.

A criação dos Institutos Federais responde à necessidade de institucionalização da EPT como política pública da qual decorrem ações promotoras do compromisso de pensar a formação em consonância com as diversidades sociais, econômicas, geográficas e culturais. Dessa forma, cabe às instituições de ensino da Rede EPCT o compromisso de implantação de unidades (*Campus*), cujo atuação atenda à proposta política da instituição e à sua correspondência com os arranjos produtivos locais, oportunizando o pleno desenvolvimento dos sujeitos e dos municípios em que estão instalados os *Campus*.

Com a extensa área urbana e rural repleta de recursos naturais, a cidade vem desenvolvendo vários tipos de turismo (ecológico, rural, de negócios e esportivo), destacando-se no eixo da economia rural e na produção de alimentos, especialmente arroz. Alinha-se a tais fatores a importante abertura da região para a recepção de indústrias de grande porte. Estas características demandam do município a necessidade do desenvolvimento dos arranjos produtivos locais através da potencialização de investimentos na formação humana, profissional e qualificada para seus cidadãos.

A partir desta caracterização, surge a oportunidade de construção do *Campus* Viamão, com objetivo de fortalecer a inserção do IFRS nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e estimular o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas voltadas ao desenvolvimento local, conectadas com os conhecimentos científicos mais avançados, utilizados em benefício da democratização do direito à educação. Afim de garantir a efetivação de tais políticas públicas, o Campos Viamão, assim como consta na Lei de criação dos Institutos Federais, buscará oferecer 50% do total de vagas ofertadas para os cursos técnicos de nível médio, que serão desenvolvidos preferencialmente na forma integrada; cursos técnicos profissionalizantes na modalidade Proeja (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com Educação Básica na modalidade

da Educação de Jovens e Adultos); Cursos de Formação Inicial e Continuada para Trabalhadores (FIC); cursos de nível Superior de Tecnologias, Licenciaturas (mínimo 20% da oferta) e cursos de Pós- graduação.

A partir da implantação do *Campus* Viamão procedera-se as consultas para a construção da linha de atuação da referida unidade de ensino, buscando reforçar a vocação da cidade para abrigar um polo de desenvolvimento tecnológico e de educação profissional. Para isso, foram realizadas audiências públicas para a definição dos eixos tecnológicos a serem desenvolvidos nas várias modalidades de ensino, sendo os escolhidos: Gestão e Negócios, Hospitalidade e Lazer, Comunicação e Informação, e Ambiente e Saúde, este último com ênfase no regramento ambiental.

O *Campus* Viamão, ainda na sua fase de implantação, já oferta quatro cursos técnicos nas modalidades subsequentes: técnico em Administração, técnico em Serviços Públicos, técnico em Cooperativismo e técnico em Meio Ambiente. Além destes, também oferece, na modalidade concomitante, o curso técnico em Meio Ambiente e na modalidade FIC, o curso de Cuidador de Idosos.

A partir dos cursos técnicos já existentes, propõe-se a ampliação da oferta de vagas, garantida a verticalização, para a oferta de cursos técnicos integrados de nível médio de Administração e Meio Ambiente; e cursos superiores de tecnologia em Processos Gerenciais e Gestão Ambiental.

5. Justificativa

Seguindo os princípios norteadores da educação profissional oferecidos pelo IFRS, e atento ao papel de uma Instituição de Ensino comprometida com o desenvolvimento humano integral, o IFRS - *Campus* Viamão entende que o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental vem a atender às demandas que foram apresentadas em audiências públicas de discussão junto à sociedade desta região, por profissionais tecnicamente qualificados.

Os últimos anos desvelaram várias preocupações da humanidade com relação a sua existência e a do planeta, devido à ação antrópica que está associada ao desenvolvimento e crescimento econômico a qualquer preço. Acreditou-se, por muito tempo, que impor restrições ao crescimento econômico seria um entrave ao desenvolvimento de várias nações. Neste panorama, a sociedade produtiva ao criar destruiu. A poluição do ar, água, solo e subsolo, o desmatamento, a extinção da flora e da fauna, o crescimento das populações urbanas, e a má distribuição de renda, são algumas consequências do desenvolvimento econômico dissociado da responsabilidade ambiental. A escolha pelo crescimento econômico – em detrimento do meio ambiente – não passou e não passa despercebida. Tentando romper com este paradigma desenvolvimentista que se sobrepõe à sustentabilidade e racionalidade na utilização dos recursos naturais, surge na década de 70 do século passado a ideia de desenvolvimento sustentável, analisando os comportamentos e ações e pensando que a economia, a tecnologia, a sociedade, a política e o ambiente não poderiam caminhar separados.

Busca-se, portanto, por uma nova postura ética, caracterizada pela responsabilidade social e ambiental para as gerações atuais e futuras. Surge o pensamento sistêmico, uma ferramenta para transformar este modelo de produção convencional. Antes desta nova atitude em relação ao desenvolvimento, no Brasil, é aprovado e sancionado o Novo Código Florestal em setembro de 1965, que previa a proteção da vegetação autóctone e a conservação das áreas de preservação permanente, bem como a reserva legal. Em agosto de 1981, surge a Política Nacional do Meio Ambiente que constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e institui o Cadastro de Defesa Ambiental.

A Constituição Federal do Brasil de outubro de 1988, em seu artigo 225, afirma que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as gerações presentes e futuras".

O alto impacto provocado pelo homem para seu crescimento e desenvolvimento, a legislação ambiental surgindo e impondo novas regras e a sociedade exigindo alimentos mais limpos que não agridam ao meio ambiente, são fatores que impõem grandes desafios ao setor produtivo. O novo cenário evidencia que a proteção ambiental deixa de ser responsabilidade exclusiva dos órgãos do governo e passa a ser

compartilhada, de responsabilidade de todos os segmentos da sociedade organizada. A incorporação do conceito de responsabilidade social na gestão e no gerenciamento das empresas tem multiplicado a demanda por profissionais qualificados para atuar na área da gerencia ambiental.

Observa-se a necessidade da formação de profissionais cada vez mais qualificados para atuar na região, estado e país, visando a contribuir para a melhoria da qualidade ambiental. Nesse sentido, torna-se imprescindível a formação de profissionais capazes de agir e pensar de modo global e local.

Situado na região metropolitana de Porto Alegre, fazendo divisa com a capital do Rio Grande do Sul e interligado a importantes rodovias estaduais e federais, o município de Viamão apresenta uma população de 251.978 habitantes — conforme estimativa do IBGE de 2015 — e uma extensão territorial de quase 1.500 km² (IBGE, 2016), o que contribuiu para a implantação do *Campus* Viamão neste município, pois Viamão é, também uma cidade histórica, sendo uma das mais antigas do estado do Rio Grande do Sul, e possui grande extensão territorial e importantes áreas de preservação ambiental: o Parque Estadual de Itapuã, Parque Natural Municipal Saint'Hilaire, Área de Preservação Ambiental Banhado dos Pacheco, contendo no seu interior o Refúgio da Vida Silvestre Banhado dos Pacheco. Apresenta, ainda, uma economia diversificada, grande potencial agropecuário, turístico, industrial e comercial.

Visando responder às demandas por profissionais que atendam às necessidades da região na área ambiental e contribuindo, substancialmente, para a melhoria na qualidade dos serviços oferecidos na região, o *Campus* Viamão do IFRS propõe-se a ofertar o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental. O curso objetiva proporcionar aos egressos a possibilidade de colaborar na elaboração de laudos e relatórios de estudos ambientais, acompanhar os sistemas de gestão ambiental, bem como organizar programas de educação ambiental e de conservação e de preservação de recursos naturais. Por conseguinte, a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade presencial, traz uma perspectiva de inserir os egressos no mundo do trabalho suprindo as demandas regionais.

Desta forma, a proposta visa formar profissionais com conhecimento e consciência de transformar a administração dos recursos naturais renováveis e não

renováveis, com embasamento científico e tecnológico, buscando o equilíbrio das ações antrópicas no meio ambiente e elevando a qualidade de vida no planeta.

6. Proposta Político Pedagógica do Curso

6.1 Objetivo Geral

Formar profissionais que possam propor medidas mitigadoras para recuperação de áreas degradadas e monitoramento da qualidade ambiental, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e a preservação da natureza.

6.2 Objetivos Específicos

- Formar profissionais para o planejamento, gerenciamento e execução de atividades de diagnóstico e avaliação de impacto ambiental;
- Propor medidas mitigadoras, corretivas e preventivas para recuperação de áreas degradadas;
- Acompanhar e monitorar a qualidade ambiental;
- Regular o uso, o controle, a proteção e a conservação do meio ambiente;
- Avaliar e analisar impacto ambiental;
- Elaborar laudos e pareceres, podendo elaborar e implantar ainda políticas e programas de educação ambiental;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e para a preservação da natureza.
- Proporcionar uma sólida formação com conhecimentos científicos e tecnológicos no campo da Gestão Ambiental, dotada de consciência ética, política, humanista, com visão crítica e global da conjuntura econômica, social, política, ambiental e cultural da região onde atua, no Brasil ou no mundo;
- Desenvolver o raciocínio lógico, interpretativo e analítico para identificar e solucionar problemas;
- Atuar em diferentes contextos, promovendo o desenvolvimento, o bem estar e qualidade de vida dos cidadãos e comunidades;

- Compreender a necessidade do contínuo aprimoramento de suas competências e habilidades profissionais;
- Formar profissional com conhecimentos das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs);
- Criar possibilidades de acessibilidade e inclusão dos discentes para que estes possam configurar-se como sujeitos capazes de interagir e intervir na realidade em que vivem.
- Propor e executar a ações de educação ambiental, visando o desenvolvimento sustentável;
- Proporcionar conhecimentos e discussão sobre as questões afro-brasileira e indígena;
- Promover situações que levem aos estudantes o conhecimento e discussão sobre direitos humanos;

6.3 Perfil do Curso

O Profissional Tecnólogo em Gestão Ambiental formado pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul – *Campus* Viamão, terá uma formação que lhe proporcione competências para o exercício profissional, tendo por base a compreensão da complexidade ambiental, de acordo com as diretrizes do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do Ministério da Educação para o Eixo Tecnológico – Ambiente e Saúde.

O Gestor Ambiental deverá ter conhecimento sobre os recursos naturais, os processos produtivos e a geração de resíduos, efluentes e emissões que possam impactar o meio ambiente, e, a partir destes, propor alternativas de prevenção, mitigação e/ou recuperação ambiental, de forma a equilibrar o desenvolvimento econômico e a sustentabilidade ambiental, aprimorando a qualidade de vida. O mesmo deverá estar consciente de sua atuação profissional, agindo com responsabilidade e ética profissional, sobretudo diante das questões ambientais.

A organização do curso é flexível, oferecendo, como componentes curriculares obrigatórios, o Estágio Curricular e as Atividades Complementares. Os componentes

curriculares procuram desenvolver, além do conhecimento teórico, atividades de laboratório e visitas técnicas e atividades de campo. Em todos os semestres do curso está presente o componente curricular denominado "Vivência Ambiental", que busca integrar-se aos demais e propor o exercício da vivência do mundo do trabalho e do conhecimento do contexto local e regional.

O Estágio Profissional Supervisionado propicia ao estudante a aplicação e ampliação dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, bem como a experiência real no mundo do trabalho.

As Atividades Curriculares Complementares têm por objetivo possibilitar ao discente a troca de experiências e a constante atualização nas questões científicas e tecnológicas na área ambiental, objetivando uma formação integral. Estão previstas também componentes curriculares optativos que contribuem para a diversificação da formação do profissional.

6.4 Perfil do Egresso

O profissional egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental deve ser capaz de processar informações, ter senso crítico e ser capaz de impulsionar o desenvolvimento sustentável da região, integrando formação técnica à cidadania. A formação do Tecnólogo em Gestão Ambiental deve propiciar conhecimentos para que o profissional tenha condições de:

- Ter um pensamento crítico, ético e moral nas questões relativas à atuação do homem e seus projetos no meio ambiente;
- Conhecer, interpretar, aplicar, defender e propagar a legislação ambiental em vigor;
- Conhecer as formas de organização da sociedade e suas relações entre saúde pública, segurança alimentar e meio ambiente;
- Analisar os problemas ambientais de forma interdisciplinar, usando conhecimento das diversas áreas do saber;
- Saber da importância da biodiversidade, do significado de flora e fauna e da preservação e conservação da natureza, além de conhecer a complexidade e fragilidade dos ecossistemas;
- Aplicar tecnologias alternativas de prevenção, mitigação e recuperação ambiental;

- Avaliar os processos de produção no intuito de reduzir os resíduos e aumentando a eficiência do consumo de energia e recursos naturais, priorizando a não geração, redução ou reciclagem de resíduos;
- Elaborar e implantar sistemas de gestão ambiental em todos os setores das empresas públicas e privadas;
- Organizar e coordenar campanhas, cursos e treinamentos nas áreas de educação ambiental, poluição ambiental e saúde ambiental;
- Gerenciar os resíduos sólidos, a qualidade do ar e qualidade da água;
- Desenvolver a capacidade empreendedora visando a assessoria ambiental;
- Identificar, monitorar e interpretar os parâmetros de qualidade ambiental dos recursos naturais (solo, água e ar);

Elaborar documentos cartográficos (mapas, cartas e plantas), relatórios e estudos ambientais;

- Analisar e propor medidas para uso dos recursos naturais de maneira sustentável;
- Identificar, prever e avaliar impactos ambientais, propondo medidas de prevenção, mitigação ou compensação de impactos ambientais negativos e potencialização dos positivos;
- Planejar, executar e avaliar estudos, planos e relatórios ambientais previstos na legislação brasileira, além da análise de risco;
- Colaborar no planejamento urbano e industrial.

6.5 Diretrizes e Atos Oficiais

O presente Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental está em consonância com a legislação que versa sobre os Cursos Superiores de Tecnologia no Brasil, a saber:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional (atualizada);
- Lei Federal nº 11.741 Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em 16 de julho de 2008;
- Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação;
- Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia;

- Resolução CNE/CP nº 2, de 01 de julho de 2015. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior e para a Formação Continuada; Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância (INEP, 2015);
- Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais; Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Parecer CNE/CES nº 436/2001. Cursos Superiores de Tecnologia Formação de Tecnólogo, de 02 de abril de 2001;
- Parecer CNE/CES nº 277/2006. Nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação, de 07 de dezembro de 2006;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para
 o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Conforme Lei
 nº 9.394/96, com redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e pela
 Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004;
- Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004. Estabelece que o ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação. Informação esta que deve constar como nota de rodapé na matriz curricular;
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes;
- Resolução nº 046/15 de 08 de maio de 2015. Aprova a Organização Didática do IFRS;
- Instrução Normativa nº 001, de 15 de maio de 2015, Normatiza as diretrizes do Capítulo II, Titulo I, da Organização Didática;
- Instrução Normativa 02/16, de 09 de junho de 2016. Regulamenta os procedimentos, os prazos, elaboração e reformulação dos projetos pedagógicos de curso;
- Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS. Resolução nº 117/14 aprovada pelo CONSUP em 16 de dezembro de 2014;
- Parecer n°4 de 17 de junho de 2010. Sobre o Núcleo Docente Estruturante;

- Resolução nº 086. Aprova política de Assistência Estudantil PAE do IFRS. 03 de dezembro de 2013;
- Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia;
- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Decreto nº 7.234. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. 19 de julho de 2010.
- Decreto nº 5.626. Regulamenta a Lei nº 10.436/02, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais Linguagem Brasileira de Sinais
- Portaria 413/2016, do Ministério da Educação, que estabelece o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, em 09 de maio de 2016.

6.6 Formas de Ingresso

O ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental se dá por meio de processo de seletivo, com vagas previstas no PPC e em editais específicos, que estão de acordo com a legislação vigente, a política nacional de ações afirmativas, a política de ingresso discente nos Cursos Superiores oferecidos pelo IFRS e a Resolução nº 46, de 08 de maio de 2015 do IFRS, que regulamenta a Organização Didática desta IES. Os interessados deverão atender às determinações do (s) respectivo (s) edital (is).

6.7 Princípios Filosóficos e Pedagógicos do Curso

O IFRS é uma instituição cuja finalidade é qualificar e formar profissionais no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia. O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFRS, em consonância com as necessidades identificadas a partir da compreensão do cenário regional e mundial, propõe uma ação efetiva que possibilite a definição de projetos que permitam o desenvolvimento de um processo de inserção do homem na sociedade, de forma participativa, ética e crítica.

Os princípios pedagógicos do IFRS permitem pensar os projetos pedagógicos de forma flexível, com uma ampla rede de significações, e não apenas como um lugar de transmissão do saber, vislumbrando, assim, a oferta de uma educação que possibilite a aprendizagem de valores e de atitudes necessários a um projeto de sociedade democrática e solidária.

As concepções pedagógicas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental pressupõe a construção do conhecimento por meio da articulação dos componentes curriculares e de atividades interdisciplinares tendo como propósito a transdisciplinaridade, em temas relevantes à construção da cidadania, partindo da compreensão da educação tecnológica ou profissional não como apenas 'instrumentalizadora' de indivíduos para o trabalho determinado por um mercado que impõe os seus objetivos, mas também numa ampliação da perspectiva desses indivíduos acerca do mundo do trabalho.

Portanto, tais propósitos se consolidam por meio de temas como as questões ambientais, as questões de gênero e do ensino da cultura afro-brasileira, africana e indígena, tendo a geração de conhecimentos a partir da prática interativa com a realidade de seu meio, bem como extração e problematização do conhecido e a investigação do não conhecido para poder compreendê-lo e influenciar a trajetória dos destinos de seu *locus* e dos seus entornos.

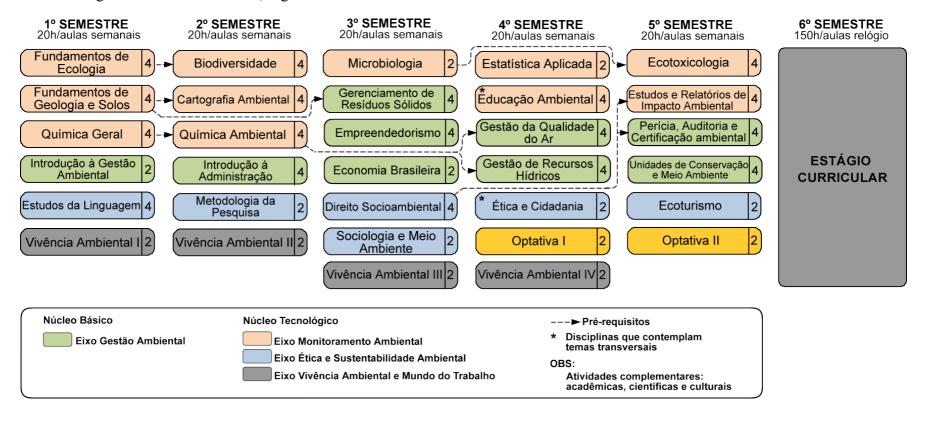
Para tais desafios, torna-se necessário o desenvolvimento de propostas de ações pedagógicas que se efetivem de forma dinâmica e participativa, como seminários temáticos, fóruns de debate, projetos de extensão, palestras, visitas técnicas, entre outros.

Existe uma busca constante pelo desenvolvimento de profissionais preparados para o mundo do trabalho, mas com valores éticos, conectados às tecnologias sustentáveis e ao empreendedorismo, principalmente relacionado às especificidades regionais. Como forma de buscar a formação mencionada, a escola estimula as ações de ensino, pesquisa e extensão; trabalha a aplicação dos saberes; estimula estudantes e docentes à reflexão sobre o seu papel na sociedade e sua constituição como um agente de transformação da realidade local e regional.

É importante ressaltar que o projeto de curso e sua metodologia de ensinoaprendizagem serão continuamente repensados e aprimorados a partir da avaliação institucional e da avaliação do curso, realizada em reuniões pedagógicas e de colegiado, visando sempre o envolvimento de todos os agentes nos planejamentos, nas execuções e nas avaliações das ações propostos.

6.8 Representação Gráfica do Perfil de Formação

O quadro a seguir mostra uma representação gráfica da estrutura dos componentes curriculares que compõe o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, organizada em seis semestres letivos:



6.9 Pressupostos da Organização Curricular

A organização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (Quadro 1) segue as orientações do Parecer CES 277/2006, que trata da Organização da Educação Profissional e Tecnológica de Graduação, em consonância com o Parecer CNE/CES nº 436/2001, que trata de Cursos Superiores de Tecnologia – Formação de Tecnólogos e a Portaria do Ministério da Educação nº 413/2016, que aprova, em extrato, o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

A Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental está organizada em regime semestral, com a carga horária dos componentes curriculares distribuídas em seis semestres, totalizando 1900 horas.

Serão oferecidos componentes curriculares optativos (Quadro 2), dos quais o estudante deverá cursar dois. Os componentes curriculares optativos representam uma oportunidade de ampliação do conhecimento, com a finalidade de proporcionar aos discentes uma formação diversificada. A oferta dos componentes curriculares optativos dependerá da viabilidade institucional e, a partir das opções elencadas pela Instituição, será definida pela escolha democrática por dos discentes.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental oportunizará aos discentes diversas Atividades Curriculares Complementares. Além destas, está previsto o estágio curricular obrigatório como requisito para a conclusão do curso. Para efetuar a matrícula neste componente curricular, o discente deverá ter concluído, com aprovação, no mínimo 1200 horas em componentes curriculares.

O curso apresenta os seguintes pré-requisitos em sua organização curricular descritos como:

- O componente Biodiversidade possui o componente curricular Fundamentos de Ecologia como pré-requisito;
- O componente curricular Cartografía Ambiental possui o componente curricular Fundamentos de Geologia e Solos como pré-requisito;

- O componente curricular Química Ambiental possui o componente curricular Química geral como pré-requisito;
- O componente curricular Gerenciamento de Resíduos Sólidos possui o componente curricular Fundamentos de Ecologia como pré-requisito;
- O componente Microbiologia possui o componente curricular Fundamentos de Geologia e Solos como pré-requisito;
- Os componentes Gestão da Qualidade do Ar e Gestão dos Recursos Hídricos possuem o componente curricular Química Ambiental como pré-requisito;
- Os componentes Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental e Perícia, Auditoria e Certificação Ambiental possuem o componente curricular Direito Socioambiental como pré-requisito;
- O componente Ecotoxicologia possui o componente curricular Microbiologia como pré-requisito;
- O componente Unidades de Conservação e Meio Ambiente possui o componente curricular Fundamentos de Ecologia como pré-requisito;

6.9.1 Matriz Curricular

Quadro 1: Distribuição da matriz curricular

1° Semestre						
Código	Componentes Curriculares	Pré-requisito	Horas Relógio (60 minutos)	Horas Aula (50 minutos)	Aulas na semana	
001	Fundamentos de Ecologia		66	80	4	
002	Fundamentos de Geologia e Solos		66	80	4	
003	Química Geral		66	80	4	
004	Introdução à Gestão Ambiental		33	40	2	
005	Estudos da Linguagem		66	80	4	
006	Vivência Ambiental I		33	40	2	
	Total do Semestre	1	330	400	20	
		2° Semestre				
Código	Componentes Curriculares	Pré-requisito	Horas Relógio (60 minutos)	Horas Aula (50 minutos)	Aulas na semana	
007	Biodiversidade	Fundamentos de Ecologia	66	80	4	
008	Cartografia Ambiental	Fundamentos de Geologia e Solos	66	80	4	
009	Química Ambiental	Química Geral	66	80	4	
010	Introdução à Administração		66	80	4	
011	Metodologia da Pesquisa		33	40	2	
012	Vivência Ambiental II		33	40	2	
	Total do Semestre	_	330	400	20	
3° Semestre						
Código	Componentes Curriculares	Pré-requisito	Horas Relógio (60 minutos)	Horas Aula (50 minutos)	Aulas na semana	
013	Microbiologia		33	40	2	
014	Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Fundamentos de Geologia e Solos	66	80	4	
015	Empreendedorismo		66	80	4	
016	Economia Brasileira		33	40	2	
017	Direito Socioambiental		66	80	4	
018	Sociologia e Meio Ambiente		33	40	2	
019	Vivência Ambiental III		33	40	2	
	Total do Semestre		330	400	20	
	4° Semestre					
Código	Componentes Curriculares	Pré-requisito	Horas Relógio (60 minutos)	Horas Aula (50 minutos)	Aulas na semana	
020	Estatística Aplicada		33	40	2	
021	Educação Ambiental		66	80	4	

022	Gestão da Qualidade do Ar	Química Ambiental	66	80	4
023	Gestão de Recursos Hídricos	Química Ambiental	66	80	4
024	Ética e Cidadania		33	40	2
025	Vivência Ambiental IV		33	40	2
026	Optativa I		33	40	2
	Subtotal obrigatórios		297	360	18
	Subtotal optativos		33	40	2
	Total do Semestre		330	400	20

	5° Semestre quisito Horas Relógio (60 minutos)	Horas			
Código Componentes Curriculares Pré-re	1	Horas			
		Aula (50 minutos)	Aulas na semana		
027 Ecotoxicologia Microbiol	ogia 66	80	4		
028 Estudos e Relatórios de Impacto Direito Ambiental Socioamb	66	80	4		
Direito Perícia, Auditoria e Certificação Direito Socioamb	iental 66	80	4		
030 Unidades de Conservação e Meio Ambiente	66	80	4		
031 Ecoturismo	33	40	2		
032 Optativa II	33	40	2		
Subtotal obrigatórios	297	360	18		
Subtotal optativas	33	40	2		
Total do Semestre	330	400	20		
6° Semestre					
Código Componentes Curriculares	Horas F (60 mi)	nutos)			
033 Estágio Curricular		150			
Total do Semest	re	15	0		
Código Componentes Curriculares	Pré-requisito	Horas R			
034 Atividades Curriculares Complementares		100 h	oras		

Quadro 2: Componentes Curriculares optativos, cada um com carga horária semanal de 2 horas-aulas, totalizando 33 horas-relógio.

Componentes Curriculares Optativos					
Bloco 1	Linguagem Brasileira de Sinais				
	Gestão de Projetos Ambientais				
	Agroecologia e Produção de Base Ecológica				
Bloco 2	Tópicos Especiais em Gestão Ambiental				
	História, Sociedade e Meio ambiente				
	Bioestatística				

Quadro 3: Detalhamento da carga horária total do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.

Componentes Curriculares		Carga horária (horas relógio)
Componentes Curriculares	Componentes Curriculores Obrigatórios	
Componentes Curriculares Optativos*		66
Estágio Curricular		150
Atividades Curriculares Complementares		100
Carga horária total		1900

^{*} Os Componentes Curriculares Optativos são oferecidos a partir do 4º semestre.

** Registra-se para este curso de graduação que a Lei 10861/04 de 14/04/04 estabelece que o Exame Nacional de Desempenho do estudante (ENADE) é componente curricular obrigatório nos cursos de graduação.

6.9.2 Programas por Componente Curricular

1° Semestre

Componente Curricular: Fundamentos de Ecologia	Carga Horária: 66 horas
Carga horária semanal: 04	Horas-aula: 80 h/a
	·

Objetivo geral:

Proporcionar uma aprendizagem sistêmica sobre a ecologia de populações, comunidades e ecossistemas, bem como a caracterização dos biomas brasileiros e dos processos de interação ecológica, visando a preservação ambiental.

Ementa:

Conceitos Básicos relacionados aos Seres Vivos. Fatores ecológicos bióticos, abióticos e valência ecológica. Ecologia das populações e das comunidades. Noções de ecossistema, biótopo, biocenose e ciclos biogeoquímicos. Interações ecológicas. Sucessão ecológica. Transferência de energia e produtividade na biosfera. Biomas brasileiros.

Bibliografia Básica:

BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. **Ecologia**: de indivíduos a ecossistemas. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

PINTO, C. R. M. Fundamentos em Ecologia. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

RICKLEFS, R. E. A economia da natureza. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

Bibliografia Complementar:

ADLER, Frederick R.; TANNER, Colby J. **Ecossistemas urbanos:** princípios ecológicos para o ambiente construído. São Paulo, SP: Oficina de textos, 2015. 384 p.

BARNES, R.S.K. et al.. Os invertebrados: uma síntese. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

MILLER, George Tyler, Jr. Ciência ambiental. São Paulo: Cengage Learning, 2007. xxiii, 123 p.

POUGH, F. H.; JANIS, C. M.; HEISER, J. B. **A vida dos vertebrados**. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

RAVEN, P. H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. **Biologia Vegetal**. 8.ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014.

Componente Curricular: Fundamentos de Geologia e Solos	Carga Horária: 66 horas
Carga horária semanal: 04	Horas-aula: 80 h/a

Objetivo geral:

Capacitar o discente a identificar, diferenciar e analisar as diferentes paisagens ecológicas brasileiras.

Ementa:

Constituição do globo terrestre, processos formadores e atuantes; noções de geomorfologia e mapa geológico do RS; agentes internos e externos de modelagem do relevo; tipologia e classificação das formas de relevo e processos derivados (erosão e movimento de massa); processos geológicos que afetam as atividades humanas; riscos geológicos, geologia e gestão ambiental.

Fatores de formação do solo; características e propriedades do solo; sistemas de classificação do

solo; as principais classes de solos, suas propriedades e capacidade de uso; o solo, sua aptidão e funções ambientais e produtivas; noções de química e fertilidade do solo.

Bibliografia Básica:

MEURER, E. J. Fundamentos de Química do Solo. 6a. ed.. Porto Alegre: Genesis, 2017...

SANTOS, P. R. C. & DAIBERT, J. D. Análise dos solos: formação, classificação e conservação do meio ambiente. São Paulo, SP: Érica, 2014. (Série Eixos).

WICANDER, R. & MONROE, J. Fundamentos de Geologia. Editora: Cengage, 2009.

Bibliografia Complementar:

CHRISTOFOLETTI, A. Geomorfologia. 2ed. São Paulo: Edgar Blucher, 1980.

DREW, D. **Processos interativos homem-meio ambiente**. Trad. João Alves dos Santos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil,1998.

LEPSCH, I. F. Formação e Conservação dos Solos. São Paulo-SP. Oficina de Textos. 200p.

SANTOS, H. G. et al. **Sistema Brasileiro de Classificação de Solos**. Brasília-DF: Embrapa, 2018. Disponível em: https://www.embrapa.br/solos/busca-de-

noticias/-/noticia/36491462/sistema-brasileiro-de-classificacao-de-solos-ganha-versao-

eletronica-gratuita>. Acesso em: 20 ago 2018.

SANTOS, G.A.; CANELLAS, L. et al.

Fundamentos da matéria orgânica do solo: ecossistemas tropicais e subtropicais. Porto Alegre. Genesis, 2008.

Componente Curricular: Química Geral	Carga Horária: 66 horas
Carga horária semanal: 04	Horas-aula: 80 h/a

Objetivo geral:

Proporcionar aos estudantes a compreensão de conceitos fundamentais em química na formação do Tecnólogo em Gestão Ambiental.

Ementa:

Elementos químicos e ligações químicas. Funções inorgânicas. Reações químicas e estequiometria. Soluções: o processo de dissolução e solubilidade. Colóides e suspensões. Gases na água. Concentração e diluição de soluções. Eletrólitos e não-eletrólitos. Produto iônico da água e a escala de pH. Solução Tampão. Introdução à termoquímica: processos endotérmicos e exotérmicos. Compostos orgânicos: hidrocarbonetos e funções orgânicas. Vidrarias, equipamentos comuns e técnicas básicas de laboratório. Introdução às normas de segurança no uso de laboratórios.

Bibliografia Básica:

BAIRD, C.; CANN, M. Química ambiental. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química**: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

KOTZ, J. C.; TREICHEL Jr, P. M. **Química Geral e reações químicas.** 9. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015. 2 v.

Bibliografia Complementar:

BRADY, E. J.; HUMISTON, E. G. Química Geral. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1996. 2 v.

BRAGA, B.; HESPANHOL, I. **Introdução à Engenharia Ambiental.** 2. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

BELTRAN, Nelson Orlando; CISCATO, Carlos Alberto Mattoso. **Química.** São Paulo, SP: Cortez, 1991.

CIENFUEGOS, F. Segurança no laboratório. Rio de Janeiro: Interciência, 2001.

USBERCO, João; SALVADOR, Edgard. **Química:** volume único. 8. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2010.

Componente	Curricular:	Introdução	à	Gestão	Carga Horária: 33 horas
Ambiental					
Carga horária	semanal: 02				Horas-aula: 40 h/a

Objetivo geral:

Proporcionar uma aprendizagem sobre os modelos e sistemas de gestão ambiental, destacando as principais áreas de atuação do profissional em instituições públicas e privadas.

Ementa:

Conceituação de Desenvolvimento Sustentável. O papel do Gestor Ambiental. A Evolução da Política Ambiental no Mundo. A Evolução da Política Ambiental no Brasil. Aspectos econômicos, ambientais e sociais. Sistemas e ferramentas disponíveis para implementação da gestão ambiental. Indicadores de sustentabilidade e de avaliação de desempenho ambiental.

Bibliografia Básica:

DIAS. R. **Gestão ambiental**: responsabilidade social e sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2009. JABBOUR, A.B.L.S.; JABBOUR, C.J.C. **Gestão ambiental nas organizações**: fundamentos e tendências. São Paulo: Atlas 2013.

SEFFERT, M. E. B. **Gestão Ambiental**: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2014

Bibliografia Complementar:

BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial**: conceitos, modelos e instrumentos. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

CURI, D. (Org.). Gestão Ambiental. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

PHILIPPI JUNIOR, Arlindo; MALHEIROS, Tadeu Fabricio (Ed.). **Indicadores de sustentabilidade e gestão ambiental.** 1. ed. Barueri, SP: Manole, 2013.

SANCHEZ, L. E. **Avaliação de impacto ambiental**: conceitos e métodos. 2. ed. atual. e ampl. São Paulo, SP: Oficina de textos, 2013. 583p.

SHIGUNOV, A. N. et al. **Fundamentos da gestão ambiental**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009.

Componente Curricular: Estudos da Linguagem	Carga Horária: 66 horas
Carga horária semanal: 04	Horas-aula: 80 h/a

Objetivo geral:

Aperfeiçoar os conhecimentos e as habilidades de leitura e produção de textos orais e escritos, desenvolvendo estratégias de compreensão de leitura, fornecer modelos de documentos e situações de uso.

Ementa:

Leitura e compreensão de textos em língua portuguesa. Comunicação oral e escrita. Gêneros textuais e estrutura linguística. Estratégias linguísticas e discursivas, com vistas à construção de relatórios de campo e apresentação de memoriais ambientais. Redação de apresentação de projetos de análise ambiental.

Bibliografia Básica:

AIUB, T. (Org.). Português: práticas de leitura e escrita. Porto Alegre: Penso, 2015.

DIONÍSIO, A.P. et al. **Gêneros textuais e ensino**. São Paulo: Parábola, 2010.

FARACO, C. A.; TEZZA, C.. Oficina de texto. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

Bibliografia Complementar:

BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa.** 38. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

SAVIOLI, F. P.; FIORIN, J. L.. **Lições de texto**: leitura e redação. 5.ed. São Paulo, Ática, 2006. GARCIA, O.M. **Comunicação em prosa moderna**: aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 26.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

KASPARY, A.J. **Redação Oficial**: normas e modelos. 19. ed. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2016.

MEDEIROS, J.B. **Português instrumental**: para cursos de contabilidade, economia e administração. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

Componente Curricular: Vivência Ambiental I	Carga Horária: 33 horas
Carga horária semanal: 02	Horas-aula: 40 h/a

Objetivo geral:

Proporcionar ao discente a vivência do mundo do trabalho e a relação com os espaços sociais urbanos.

Ementa:

Aplicação, ampliação e consolidação dos conhecimentos sobre os conteúdos estudados, através de uma atividade interdisciplinar com a busca de um diagnóstico ambiental em áreas urbanas.

Bibliografia Básica:

BERNARDI, L.A. **Manual do empreendedorismo e gestão**: fundamentos, estratégias e dinâmicas. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

FIELD. B.C.; FIELD M.K. Introdução à economia do Meio Ambiente. 6. ed. Porto Alegre: Bookman. 2014.

GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar:

BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial**: conceitos, modelos e instrumentos. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

CURI, D. (Org.). Gestão Ambiental. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011

LAKATOS, E. M.; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 5. ed.São Paulo: Atlas, 2007.

MACHADO, A.R. (Org.). Planejar gêneros acadêmicos. São Paulo: Parábola, 2005.

SEVERINO, A.J. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

2º Semestre

Componente Curricular: Biodiversidade	Carga Horária: 66 horas
Carga horária semanal: 04	Horas-aula: 80 h/a
Pré-requisito : Fundamentos de Ecologia	

Objetivo geral:

Reconhecer a importância da biodiversidade para a sobrevivência e desenvolvimento dos ecossistemas, identificando as formas de conservação da biodiversidade.

Ementa:

Conceitos de biodiversidade. Introdução ao estudo de taxonomia/sistemática dos organismos. Caracterização dos reinos de seres vivos e principais representantes de cada grupo. Diversidade animal e vegetal. Fauna silvestre. Flora nativa. Espécies ameaçadas de extinção. Biologia da Conservação. Importância da biodiversidade e de áreas megadiversas. Principais grupos de interesse biológico. Mecanismos adaptativos dos seres vivos. Métodos de amostragem da biodiversidade. Biomarcadores e bioindicadores ambientais utilizados na análise de qualidade do solo, ar e água.

Bibliografia Básica:

BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. **Ecologia**: de indivíduos a ecossistemas. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

POUGH, F. H.; HEISER, J. B.; JANIS, C. M. A vida dos vertebrados. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

TOMASULO, P.L.B. **Gestão da Biodiversidade**: uma análise com foco na preservação ambiental. Curitiba: Intersaberes, 2015.

Bibliografia Complementar:

PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. Biologia da Conservação. Londrina: Planta, 2001

RAVEN, P. H.; EICHHORN, S. E.; EVERT, R. F. **Biologia Vegetal**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

RICKLEFS, Robert E.; RELYEA, Rick. **A economia da natureza**. 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2016, 606 p.

SOUZA, V. C.; LORENZI, H. **Botânica sistemática**: guia ilustrado para identificação das famílias de fanerógamas nativas e exóticas no Brasil, baseado em APG III. 3 ed. Rio de Janeiro: Plantarum. 2012.

TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. **Microbiologia**. 12. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2017.

Componente Curricular: Cartografia Ambiental	Carga Horária: 66 horas
Carga horária semanal: 04	Horas-aula: 80 h/a
Pré-requisito : Fundamentos de Geologia e Solos	

Objetivo geral:

Proporcionar uma aprendizagem sobre a realidade espacial (social, econômica e natural), por meio do uso de ferramentas e programas para o processamento de imagens e informações cartográficas.

Ementa:

Conceitos e técnicas de utilização do SIG QuantunGis. Geoprocessamento e sistema de informação geográfica. Princípios dos sistemas de informação geográfica, noções básicas de cartografia, sistemas de coordenadas, projeções e escalas, cartografia digital, banco de dados, processamento digital de imagens, análise de histogramas, natureza das imagens de sensoriamento remoto e processamento de imagens. Interpretação cartográfica da realidade

espacial (social econômica e natural). Definições e conceitos de planejamento; planejamento e gestão como ferramentas da promoção do desenvolvimento ambiental; plano diretor de desenvolvimento urbano e ambiental: critérios, normas de controle urbano, diagnóstico ambiental e ações. Sistema Nacional de Informações sobre Meio Ambiente (SINIMA), Cadastro Ambiental Rural (CAR) e instrumentos relacionados.

Bibliografia Básica:

FITZ, P. R. Cartografia básica. nova ed. São Paulo, SP: Oficina de textos, 2008.

FITZ, P. R. Geoprocessamento sem complicação. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

NOVO, E. M. L. de M. **Sensoriamento remoto:** princípios e aplicações. São Paulo: Edgard Blücher, 2008.

Bibliografia Complementar:

SANTOS, R. F. Planejamento ambiental: teoria e prática. São Paulo: Oficina de textos, 2004.

IBRAHIN, F. I. D. Introdução ao Geoprocessamento Ambiental. São Paulo, SP: Érica, 2014

PHILIPPI Jr, A.; ROMÉRO, M.A.; BRUNA, G.C. (Orgs). Curso de Gestão Ambiental. 2. ed. São Paulo: Manole, 2013.

SANCHEZ, L. E. **Avaliação de impacto ambiental**: conceitos e métodos. 2. ed. atual. e ampl. São Paulo, SP: Oficina de textos, 2013. 583p.

TULER, M.; SARAIVA, S. Fundamentos de geodésia e cartografia. Porto Alegre, RS: Bookman, 2016.

Componente Curricular: Química Ambiental	Carga Horária: 66 horas
Carga horária semanal: 04	Horas-aula: 80 h/a
Pré-requisito: Ouímica Geral	

Objetivo geral:

Contribuir para o entendimento dos fenômenos naturais e de interferência antropogênica sobre os ecossistemas, sob a visão da química.

Ementa:

Critérios de qualidade de águas. Uso de índices na determinação da qualidade das águas. Águas naturais: acidez, alcalinidade e dureza. A química da oxi-redução: OD, DBO, DQO. Sabões e detergentes. Fosfatos em detergentes. Processos de eutrofização em corpos hídricos. Agrotóxicos. Decomposição aeróbia e anaeróbia da matéria orgânica. Metais pesados: conceito e disponibilidade. Tratamento físico-químico de efluentes. Operações unitárias.

Bibliografia Básica:

BAIRD, C. Química ambiental. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

ROCHA, J. C.; ROSA, A.H.; CARDOSO, A.A. **Introdução à química ambiental.** 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

SCHWANKE, C. (org). Ambiente: Tecnologias. 1. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

Bibliografia Complementar:

BRAGA, B. et al. **Introdução à Engenharia Ambiental**. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

MILLER Jr., G. T. Ciência Ambiental. São Paulo: Thomson Pioneira, 2006.

FELLENBERG, G.. Introdução aos problemas da poluição ambiental. Rio de Janeiro, RJ: São Paulo,1995.

USBERCO, J.; SALVADOR, E.. **Química**: volume único. 8. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2010. KOTZ, J. C. et al. **Química geral e reações químicas**. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

Componente Curricular: Introdução à Administração	Carga Horária: 66 horas
Carga horária semanal: 04	Horas-aula: 80 h/a

Objetivo geral:

Abordar e discutir referencial teórico e implicações práticas relacionadas às noções introdutórias de Administração, fazendo a partir disso, uma análise histórica dos Processos Administrativos.

Ementa:

Noções introdutórias de administração. Elementos básicos das organizações. Níveis organizacionais de gestão. Habilidades do administrador. Evolução do pensamento administrativo: aspectos históricos e teorias administrativas, desde a administração clássica até as novas tendências da gestão.

Bibliografia Básica:

CHIAVENATO, I. **Princípios da Administração**: o essencial em teoria geral da administração. 2.ed. São Paulo: Manole, 2012.

MAXIMIANO, A.C. A. **Teoria geral da administração**: da revolução urbana à revolução digital. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MAXIMIANO, A.C.A. Introdução à administração. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

Bibliografia Complementar:

BATEMAN, T. S.; SNELL, S.A. Administração. Porto Alegre: McGraw Hill, 2012.

LACOMBE, Francisco José Masset; HEILBORN, Gilberto Luiz José. **Administração**: princípios e tendências. 3. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2016.

MORGAN, G. Imagens da organização. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

TAYLOR, F.W. Princípios de administração científica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 1990.

Knight, Phil. **A marca da Vitória**: a autobiografia do criador da Nike. Rio de Janeiro: Sextante, 2016.

Componente Curricular: Metodologia da Pesquisa	Carga Horária: 33 horas
Carga horária semanal: 02	Horas-aula: 40 h/a
Carga noraria semanai: 02	Horas-aula: 40 n/a

Objetivo geral:

Apresentar os métodos e técnicas de investigação científica, com base nas normas propostas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), para a elaboração de trabalhos de conclusão, relatórios, projetos e artigos. Compreender as propriedades específicas do trabalho científico e sua função social e histórica.

Ementa:

A investigação científica como prática social. Fundamentos da Metodologia Científica. A Comunicação Científica. Métodos e técnicas de pesquisa. Normas para a elaboração de trabalhos acadêmicos. O Projeto de Pesquisa. A organização de texto científico (Normas ABNT).

Bibliografia Básica:

GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KÖCHE, J.C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 26. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 7. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2017, 373 p.

Bibliografia Complementar:

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010, 158 p.

DEMO, P. **Pesquisa:** princípio científico e educativo. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.A. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Cortez, 2016. 317 p.

THIOLLENT, M. Metodologia da pesquisa - ação. 18.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

Componente Curricular: Vivência Ambiental II	Carga Horária: 33 horas
Carga horária semanal: 02	Horas-aula: 40 h/a

Objetivo geral:

Proporcionar ao discente a vivência do mundo do trabalho e a relação com os espaços sociais rurais.

Ementa:

Aplicação, ampliação e consolidação dos conhecimentos sobre os conteúdos estudados, através de uma atividade interdisciplinar com a busca de um diagnóstico ambiental em áreas rurais.

Bibliografia Básica:

BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial**: conceitos, modelos e instrumentos. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

CURI, D. (Org.). Gestão Ambiental. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011

SCHWANKE, C. (org). Ambiente: Tecnologias. 1. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

Bibliografia Complementar:

CARVALHO, I. C.M. **Educação Ambiental**: a formação do sujeito ecológico. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 53.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MORIN, E. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011 SEVERINO, A.J. **Metodologia do trabalho científico.** 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

3° Semestre

Componente Curricular: Microbiologia	Carga Horária: 33 horas
Carga horária semanal: 02	Horas-aula: 40 h/a

Objetivo geral:

Fornecer aos discentes conhecimentos da atuação e aplicação dos microrganismos no ambiente.

Ementa:

Importância dos microrganismos no ambiente. Crescimento microbiano. Técnicas de isolamento, cultivo e quantificação do crescimento microbiano. Microrganismos do ar e da água. Microrganismos do solo. Microrganismos dos esgotos, resíduos agrícolas e industriais. Microrganismos degradadores de polímeros naturais e sintéticos. Biofilmes microbianos.

Bibliografia Básica:

RIBEIRO, M.C.; STELATO, M.M.. **Microbiologia prática**: aplicações de aprendizagem de microbiologia básica. 2. ed. São Paulo: Atheneu. 2011.

MADIGAN, M.T.; MARTINKO, J.M.; PARKER, J. **Microbiologia de Brock**. 10. ed. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2004.

TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. **Microbiologia**. 10.ed. Porto Alegre: Artmed, 2011

Bibliografia Complementar:

BEGON, Michael; HARPER, John L.; TOWNSEND, Colin R. **Ecologia**: de indivíduos a Ecossistemas. 4. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2007.

EVERT, Ray Franklin; EICHHORN, Susan E. **Biologia vegetal**. 8. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2014, 856 p.

MOREIRA, F. M. S.; SIQUEIRA, J. O. **Microbiologia e bioquímica do Solo**. 2ª ed. Lavras: Editora UFLA.729p. 2006

PELCZAR M.J.; CHAN, E.C.S.; KRIEG, N. R. **Microbiologia.** 2.ed. São Paulo: Makron, 1996. 2 v

TRABULSI, L.R.; ALTERTHUM, F. Microbiologia. 5.ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

Componente	Curricular:	Gerenciamento	de	Resíduos	Carga Horária: 66 horas
Sólidos					
Carga horária	a semanal: 04				Horas-aula: 80 h/a

Objetivo geral:

Proporcionar uma aprendizagem nas questões referentes a resíduos sólidos e fornecer conhecimento técnico necessário para a elaboração e implementação de políticas de gestão de resíduos sólidos e planos de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, industriais e agrícolas baseados nas diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e em princípios da *Produção mais Limpa* (P + L).

Ementa:

Resíduos sólidos: tipificação, caracterização e classificação conforme a PNRS. Gerenciamento e gestão de resíduos sólidos: agrícolas, industriais, urbanos e de serviços de saúde. Resíduos especiais: características e gerenciamento. Prevenção à poluição, minimização de resíduos e recuperação energética e de biomassa. Panorama e análise evolutiva de gestão de resíduos sólidos urbanos e industriais no Brasil. Legislação e normas técnicas pertinentes. A Política Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos e as diretrizes para gestão dos resíduos sólidos urbanos e industriais. Princípios da *Produção mais Limpa* (P + L).

Bibliografia Básica:

BARROS, R. M. **Tratado sobre resíduos sólidos:** gestão, uso e sustentabilidade. Rio de Janeiro: Interciência, 2013.

JARDIM, A. et al. **Política nacional, gestão e gerenciamento de resíduos sólidos**. Barueri: Manole, 2012.

SOLER, F.D.; SILVA FILHO, C. R. V. **Gestão de resíduos sólidos**: o que diz a lei. 3. ed. São Paulo: Trevisan, 2015.

Bibliografia Complementar:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Resíduos sólidos (NBR 10.004)**: coletânea de normas. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

BARBOSA, R.P.; IBRAHIN, F.I.D. **Resíduos sólidos**: impactos, manejo e gestão ambiental. São Paulo: Érica, 2014.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano nacional de resíduos sólidos**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/ Ato2007-2010/2010/Lei/L12305.htm>

Acesso em: 05 jun 2016.

MONTEIRO, J.H.P. **Manual de gerenciamento integrado de resíduos sólidos**. Rio de Janeiro: IBAMA, 2001. Disponível: http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/et000017.pdf. Acesso em: 15 jun. 2016.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Meio Ambiente. **Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Rio Grande do Sul:** PERS-RS. Porto Alegre: Fepam, 2014. Disponível em: http://www.pers.rs.gov.br/arquivos/ENGB-SEMA-PERS-RS-40-Final-rev01.pdf. Acesso em: 05 jun.2016.

Componente Curricular: Empreendedorismo	Carga horária: 66
Carga horária semanal: 04	Horas-aula: 80 h/a
Carga noraria semanai: 04	noras-aula: 80 II/a

Objetivo geral:

Abordar e discutir referencial teórico e implicações práticas relacionadas ao empreendedorismo, dando ênfase às características do empreendedor e ao desenvolvimento de novos negócios.

Ementa:

Importância do comportamento empreendedor. Relação do empreendedorismo como os novos modelos organizacionais e de negócios. Características do empreendedor. Características do mercado: oportunidades e ameaças. Desenvolvimento do Plano de Negócios. Definição de novos negócios.

Bibliografia Básica:

BERNARDI, L.A. **Manual do empreendedorismo e gestão**: fundamentos, estratégias e dinâmicas. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

CHIAVENATO, I. **Empreendedorismo**: dando asas ao espírito empreendedor. 4. ed. Barueri: Manole. 2012.

DRUCKER, P.F. **Inovação e espírito empreendedor (entrepreneurship)**: prática e princípios. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

Bibliografia Complementar:

FELIPINI, D. Empreendedorismo na Internet. 1ª edição. São Paulo: Brasport, 2010.

DORNELAS, J.C.A. **Empreendedorismo:** transformando idéias em negócios. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

DORNELAS, J.C.A. Plano de negócios: exemplos práticos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

RIES, Eric. A startup enxuta: como os empreendedores atuais utilizam a inovação contínua para criar empresas extremamente bem-sucedidas. Rio de Janeiro, RJ: Leva, 2012.

CECCONELLO, A.R.; AJZENTAL, A. A construção do plano de negócio. São Paulo: Saraiva, 2008.

Componente Curricular: Economia Brasileira	Carga Horária: 33
Carga horária semanal: 02	Horas-aula: 40 h/a

Objetivo geral:

Estudar a evolução da economia brasileira do imediato pós-II Guerra até os dias atuais, examinando as profundas transformações econômicas, políticas, ambientais e sociais por que passou o país no período. O tratamento detalhado da condução da política econômica de curto prazo e das políticas de desenvolvimento será complementado por discussão sobre os desafios atuais da economia brasileira.

Ementa:

A política econômica no imediato pós-guerra. Restrições cambiais e substituição de importações. O segundo governo Vargas e o interregno Café Filho. Os anos JK: Plano de Metas e legado macroeconômico. Instabilidade e crise: os governos Jânio Quadros e João Goulart. O golpe de 1964 e o Paeg. "Pra Frente Brasil! ": o Milagre econômico, 1967-73. A crise do petróleo e o crescimento com endividamento. Os anos 80: crise da dívida e descontrole inflacionário. As tentativas de estabilização: os planos heterodoxos e o Real. O período FHC-Lula-Dilma: conciliando crescimento econômico, justiça social, desenvolvimento econômico e o meio ambiente.

Bibliografia Básica:

BAER, W. A economia brasileira. 3.ed. São Paulo: Nobel, 2009.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. 34.ed. São Paulo: Companhia das letras, 2007.

GIAMBIAGI, F. et al. Economia brasileira contemporânea. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

Bibliografia Complementar:

FIELD. B.C.; FIELD M.K. Introdução à economia do meio ambiente. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2014.

MANKIW, N. G. Introdução à economia. 6.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

MAY, P. H.; LUSTOSA, M. C.; VINHA, V. Economia do meio ambiente. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

RIBEIRO, F.. **Economia brasileira no período 1987-2013.** Brasília : IPEA, 2015. Disponível em⁻

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/151218_livro_economia_brasilera.pdf. Acesso em: 22 ago 2018.

VASCONCELLOS, M.A.S.; GARCIA, M.E. **Fundamentos de economia.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014

Componente Curricular: Direito Socioambiental	Carga horária: 66
Carga horária semanal: 04	Horas-aula: 80 h/a
Oldinding sounds	

Objetivo geral:

Conhecer os princípios e os instrumentos jurídicos que regem a tutela socioambiental no Brasil e no direito comparado. Aplicar o conhecimento de forma a orientar a prática profissional ao ordenamento jurídico ambiental.

Ementa:

Introdução geral ao estudo do direito. A sociedade e os direitos humanos. Princípios do direito ambiental. Ordenamento jurídico nacional do meio ambiente e estudos comparados. Política Nacional do Meio Ambiente. Política Estadual do Meio Ambiente no RS. Licenciamento ambiental. Instrumentos processuais de proteção ao meio ambiente. Responsabilidade civil,

administrativa e criminal ambiental.

Bibliografia Básica:

ANTUNES, P. Direito ambiental. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

NADER, P. Introdução ao estudo do Direito. 38. ed. Rio de Janeiro: Forense 2016.

MACHADO, P.A.L. Direito ambiental brasileiro. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

Bibliografia Complementar:

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito administrativo:** descomplicado. 25. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Forense, 2017.

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo:** os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 5. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2015. 576 p.

NETO, A.S.; CAMPOS, L.M.S.; SHIGUNOV, T. **Fundamentos da gestão ambiental.** Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009.

REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. 25. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2000. 393 p. SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de direito ambiental.** 15. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2017. 1016 p.

Componente Curricular: Sociologia e Meio Ambiente	Carga Horária: 33
Carga horária semanal: 02	Horas-aula: 40 h/a

Objetivo geral:

Oferecer as bases teóricas para a análise da problemática ambiental, compreender as relações entre sociedade e natureza desde uma perspectiva histórica, abordar as mudanças nas relações de produção e os impactos sobre o meio ambiente, propiciar uma reflexão crítica sobre os processos sociais agrários contemporâneos e os conflitos ambientais.

Ementa:

A relação entre indivíduo, sociedade, cultura e natureza. Sociedades tradicionais, sociedades complexas e problemas ambientais. O modelo capitalista, mudança nas relações produtivas e problemas ambientais. Consumo e meio ambiente. Crise ambiental e os novos paradigmas envolvendo a relação entre economia e meio ambiente. Formação e desenvolvimento da sociedade rural, estrutura fundiária e conflitos sociais no campo. Desenvolvimento rural e agricultura familiar. Os princípios de Direitos Humanos. As questões éticas e as políticas públicas para o rural brasileiro.

Bibliografia Básica:

DURKHEIM, Émile. O suicídio. 2. ed. São Paulo, SP: WMF Martins Fontes, 2011.

SANTOS, B.S. **Pela mão de Alice:** o social e o político na pós modernidade. 14.ed. São Paulo, Cortez, 2010.

VEIGA, J.E. **Desenvolvimento Sustentável:** o desafio do século XXI. 3.ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2008..

Bibliografia Complementar:

ANTUNES, Ricardo L. C. **O caracol e sua concha**: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo, SP: Boitempo, 2005.

BUDÓ, Marília De Nardin. **Mídia e controle social:** da construção da criminalidade dos movimentos sociais à reprodução da violência estrutural. Rio de Janeiro, RJ: Revan, 2013.

FLORIANI, D. Conhecimento, meio ambiente e globalização. Curitiba: Juruá, 2004.

LEFF, E **Saber ambiental:** sustentabilidade, racionalidade, complexidade e poder. Petrópolis: Vozes, 2001.

PORTILHO, F. Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania. São Paulo: Cortez, 2005.

Componente Curricular: Vivência Ambiental III Carga Horária: 33 horas

Carga horária semanal: 02 Horas-aula: 40 h/a

Objetivo geral:

Proporcionar ao discente a vivência do mundo do trabalho e a relação com os componentes curriculares já trabalhados, com vistas a intervenções para a o local e ou regional.

Ementa:

Planejamento, aplicação e consolidação dos conhecimentos sobre os conteúdos estudados no semestre, através de uma atividade interdisciplinar na construção de um projeto de intervenção para o município ou região, na área ambiental.

Bibliografia Básica:

BRAGA, B.; HESPANHOL, I. **Introdução à Engenharia Ambiental**. 2. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

MINTZBERG, H.; AHLSTRAND, B.; LAMPEL, J. **Safári de estratégia**: um roteiro pela selva do planejamento estratégico. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

TAUK, S.M. (org.). Análise ambiental: uma visão multidisciplinar. São Paulo: UNESP, 1995.

Bibliografia Complementar:

ALBUQUERQUE, J. de L. (Org.). **Gestão ambiental e responsabilidade social**: conceitos, ferramentas e aplicações.São Paulo, SP: Atlas, 2009

JARDIM, A. **Política nacional, gestão e gerenciamento de resíduos sólidos**. Barueri, SP: Manole, 2012. xix, 732 p.

OLIVEIRA, D. P. R. Planejamento estratégico. São Paulo: Atlas, 2015.

TACHIZAWA, T. **Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa**: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 442 p.

TOMASULO, P.L.B. **Gestão da biodiversidade:** uma análise com foco na preservação ambiental. Curitiba: Intersaberes, 2015.

4° Semestre

Componente Curricular: Estatística Aplicada	Carga Horária: 33 horas
Carga horária semanal: 02	Horas-aula: 40 h/a

Objetivo geral:

Desenvolver conhecimentos básicos sobre os métodos utilizados na Estatística que transformam dados em informações, para que o discente possa fazer comparações e interpretações de fenômenos estatísticos.

Ementa:

Organização e descrição dos conjuntos de dados e domínio dos fundamentos da probabilidade e das inferências estatísticas; Construção de distribuições, frequências, gráficos, cálculo e interpretação de medidas; Aplicação dos tipos de amostragem e estabelecimento de amostras representativas de uma população; Realização de estimativas intervalares, com base na amostragem; Realização de testes de hipóteses para parâmetros.

Bibliografia Básica:

CLARK, J.; DOWNING, D. Estatística aplicada. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BUSSAB, W. O; MORETTIN, P. A. Estatística básica. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

HAIR et al. Análise multivariada de dados. 6.edição. Porto Alegre: Bookman, 2009.

Bibliografia Complementar:

STEVENSON, W. J. Estatística aplicada à administração. São Paulo: Harbra, 2001.

NOVAES, D.V.; COUTINHO, C. de Q.S.. Estatística para educação profissional e tecnológica. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

CRESPO, A. A. Estatística fácil. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

LAPPONI, J. C. Estatística usando Excel. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

MOORE, D. A estatística básica e sua prática. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

Componente Curricular: Educação Ambiental	Carga Horária: 66 horas
Carga horária semanal: 04	Horas-aula: 80 h/a

Objetivo geral:

Reconhecer a educação ambiental como ferramenta de gerência e melhora das relações entre a sociedade humana e o ambiente, de modo integrado e sustentável, através da cidadania.

Ementa:

Histórico da Educação Ambiental. Trajetória dos acontecimentos ambientais no Brasil e no mundo na busca do desenvolvimento sustentável. Políticas de Educação Ambiental. Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania. Vertentes contemporâneas em Educação Ambiental. Projetos de Educação Ambiental: planejamento, execução e avaliação.

Bibliografia Básica:

REIGOTA, M. Meio ambiente e representação social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LOUREIRO, C.L. (org.) Educação ambiental, gestão pública, movimentos. São Carlos, SP: Rima, 2009.

GUIMARÃES, M. A formação de educadores ambientais. Campina: Papirus, 2012.

Bibliografia Complementar:

BOFF, L. Saber cuidar: ética do humano, compaixão pela terra. 10.ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

CARVALHO, I. C. de M. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. 5. ed. São Paulo: Cortez. 2011.

DIAS, G. F. Educação ambiental: princípios e práticas. 9. ed. São Paulo: Gaia, 2010.

GUIMARÃES, M. Caminhos da educação ambiental: da forma à ação. 4. ed. Campinas:

Papirus, 2010.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. 494 p.

Componente Curricular: Gestão da Qualidade do Ar	Carga Horária: 66 horas
Carga horária semanal: 04	Horas-aula: 80 h/a
Pré-requisito: Ouímica Ambiental	

Objetivo geral:

Caracterizar as principais fontes de poluição atmosférica, destacando os possíveis efeitos que os poluentes podem causar aos seres vivos. Além de apresentar técnicas e procedimentos para o monitoramento e controle da poluição ambiental.

Ementa:

Definição e características da atmosfera. Histórico da poluição atmosférica. Origem das emissões: naturais e antrópicas. Caracterização dos principais poluentes presentes no ar, das fontes e dos efeitos da poluição atmosférica na saúde humana e no ambiente. Procedimentos de prevenção e controle das emissões atmosféricas. Legislação associada à poluição do ar. Índices de qualidade do ar. Técnicas de monitoramento e controle da poluição: tipos de análises e equipamentos tecnológicos. Simulação e modelagem para avaliação de poluentes. Mudanças climáticas e aquecimento global.

Bibliografia Básica:

BRAGA, B et al.. Introdução à Engenharia Ambiental. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

DERISIO, J. C. Introdução ao Controle de Poluição Ambiental. São Paulo: Oficina de textos, 2012.

TEIXEIRA, Wilson et al. **Decifrando a terra**. 2. ed. São Paulo, SP: Companhia Editora Nacional, 2009.

Bibliografia Complementar:

ALBUQUERQUE, L. **Poluentes Orgânicos Persistentes**: uma análise da Convenção de Estocolmo. Curitiba: Juruá. 2006

FELLENBERG, G. Introdução aos problemas da poluição ambiental. São Paulo: EPU, 1995.

BAIRD, C.; CANN, M. Química Ambiental. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

PHILIPPI Jr., A.; ROMÉRO, M.A.; BRUNA, G.C. Curso de gestão ambiental. 2. ed.Barueri, SP: Manole, 2014.

ROHDE, G. M. **Geoquímica ambiental e Estudos de impactos**. 4.ed. São Paulo:Oficina de textos, 2013.

Componente Curricular: Gestão de Recursos Hídricos	Carga Horária: 66 horas
Carga horária semanal: 04	Horas-aula: 80 h/a
Pré-requisito: Química Ambiental	

Ementa:

Ciclo hidrológico e distribuição da água no planeta. Recursos hídricos e usos múltiplos da água. Gestão de bacias hidrográficas. Principais bacias hidrográficas brasileiras. Coleta de dados hidrológicos. Vazão, área de drenagem, relevo e escoamento superficial e subterrâneo. Política nacional de recursos hídricos. Preservação e recuperação dos recursos hídricos. Impactos e intervenções antrópicas, poluição hídrica e vulnerabilidade dos corpos hídricos. Técnicas de controle e tratamento da água e de efluentes líquidos. Legislação associada à poluição de recursos hídricos.

Bibliografia Básica:

NUVOLARI, A. **Esgoto sanitário:** coleta, transporte, tratamento e reuso agrícola. São Paulo: Edgard Blucher, 2011.

PINTO, N.L.S. et al. Hidrologia Básica. 5. ed. Rio de Janeiro: Edgard Blucher, 1995

REBOUÇAS, A.C. (Org.) Águas doces no Brasil. 4. ed. São Paulo: Escrituras. 2015.

Bibliografia Complementar:

BITTENCOURT, C.; PAULA, M.A.S. **Tratamento de água e efluentes:** fundamentos de saneamento ambiental e gestão de recursos hídricos. São Paulo: Érica, 2014.

BRAGA, B. et al. Introdução à Engenharia Ambiental. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

SCHWANKE, C. (Org.). **Ambiente: tecnologias.** Porto Alegre, RS: Bookman, 2013. xi, 257 p. LIBÂNIO, Marcelo. **Fundamentos de qualidade e tratamento de água.** 4. ed. Campinas, SP: Alínea, 2016.

ROCHA, J. C.; ROSA, A.H.; CARDOSO, A.A. **Introdução à química ambiental.** 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

MILLER, G. T.; SPOOLMAN, S.E. Ciência ambiental. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016

Componente Curricular: Ética e cidadania	Carga Horária: 33 horas
Carga horária semanal: 02	Horas-aula: 40 h/a

Ementa:

Conceitos de ética e cidadania; ética profissional; análise dos principais problemas relacionados à ética, cidadania e direitos humanos no campo social, político, econômico e cultural; estudo da cultura afro-brasileira, africana e indígena; ética e meio ambiente; o papel do Estado na construção da cidadania, políticas públicas e estado de bem-estar social.

Bibliografia Básica:

ARENDT, H. A condição humana. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

CARVALHO, J.M. **Cidadania no Brasil:** o longo caminho. 21. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

LEFF, E. **Saber ambiental:** sustentabilidade, racionalidade, complexidade e poder. Petrópolis: Vozes, 2001.

Bibliografia Complementar:

PENA-VEGA, Alfredo. **O despertar ecológico:** Edgar Morin e a ecologia complexa. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

SÁNCHEZ VÁZQUEZ, A. Ética. 30. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

OLIVEIRA, P.S. Introdução à sociologia: ensino médio. 2.ed. São Paulo: Ática, 2015.

ROUSSEAU, J. J. Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens. Porto Alegre: LPM, 2008.

GALLO, Silvio (coord). Ética e cidadania: caminhos da filosofia: elementos para o ensino da filosofia. São Paulo: Papirus. 2005.

Componente Curricular: Vivência Ambiental IV	Carga Horária: 33
Carga horária semanal: 02	Horas-aula: 40 h/a

Objetivo geral:

Proporcionar ao discente a vivência do mundo do trabalho e a relação com os componentes curriculares já trabalhados, com vistas a intervenções no meio empresarial.

Ementa:

Estudos de casos de empresas e instituições que apresentem problemáticas da área de gestão ambiental, a partir de análises documentais disponibilizadas aos estudantes e sugerir propostas

para melhorias, através da construção de projetos de implementação de sistemas de gestão ambiental - SGA.

Bibliografia Básica:

WOILER, S.; MATHIAS, W. F.. **Projetos**: planejamento, elaboração, análise. 2. ed. São Paulo Atlas, 2008.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5.ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

YIN, R.K. Estudo de caso. Porto Alegre: Bookman, 2015.

Bibliografia Complementar:

PHILIPPI Jr, A.; ROMÉRO, M.A.; BRUNA, G.C.. Curso de Gestão Ambiental. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2014.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2008.

BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins (Org.). O direito e as políticas públicas no Brasil. São Paulo, SP: Atlas, 2013.

BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial**: conceitos, modelos e instrumentos. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

PORTER, M. **Estratégia competitiva:** técnicas para análise de indústrias e da concorrência.7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

5° Semestre

Componente Curricular: Ecotoxicologia	Carga Horária: 66 horas
Carga horária semanal: 04	Horas-aula: 80 h/a

Objetivo geral:

Proporcionar uma aprendizagem sobre a ecotoxicologia, bem como sobre os efeitos e riscos que as substâncias potencialmente tóxicas podem causar aos seres vivos e aos sistemas ecológicos.

Ementa:

Aspectos gerais de Ecotoxicologia: conceitos e princípios básicos de contaminação e intoxicação de organismos. Aspectos fisiológicos e bioquímicos de substâncias tóxicas e resposta dos organismos. Metodologias e tipos de testes toxicológicos. Procedimentos padrão para a elaboração dos testes de toxicidade. Critérios de seleção de organismo-teste. Avaliação toxicológica química e por meio de biomonitoramento e bioensaios. Avaliação do risco toxicológico de substâncias químicas e efeitos sobre a saúde humana e a biota. Medidas preventivas ou corretivas a partir dos resultados dos testes de toxicidade. Ecotoxicologia aquática.

Bibliografia Básica:

AZEVEDO, F.A. de; CHASIN, A.A. da M. (Org.). As bases toxicológicas da ecotoxicologia. São Paulo: RiMa, 2004.

OGA, S.; CAMARGO, M.M. de A.; BATISTUZZO, J.A. de O.. Fundamentos de toxicologia. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2014.

SISINNO, C.L.S.; OLIVEIRA-FILHO, E.C.. **Princípios de toxicologia ambiental**. Rio de Janeiro: Interciência, 2013

Bibliografia Complementar:

BAIRD, C.; CANN, M. C. Química ambiental. 4. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2011.

BEGON, M.; HARPER, J.L.; TOWNSEND, C.R. **Ecologia**: de indivíduos a Ecossistemas. 4. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2007.

DUARTE, A.; ROCHA, T.A.P. **Ecotoxicologia e remoção de poluentes**. Lisboa: Instituto Piaget. 2002.

POLETO, C. (Org.) Introdução ao gerenciamento ambiental. Rio de Janeiro: Interciência, 2010

RICKLEFS, R.E.; RELYEA, R. A economia da natureza. 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2016.

Componente Curricular: Estudos e Relatórios de Impacto	Carga Horária: 66 horas
Ambiental	
Carga horária semanal: 04	Horas-aula: 80 h/a

Objetivo geral:

Apresentar modelos e técnicas para elaboração de estudos e relatórios de impacto ambiental, visando a mensuração e a mitigação dos impactos ambientais associados às atividades produtivas.

Ementa:

Conceitos básicos e caracterização dos modelos e técnicas para elaboração de estudos de impacto ambiental. Degradação e dano ambiental. Mapeamento e diagnóstico de áreas impactadas. Tipos de análises e indicadores do estado de conservação do ambiente. Procedimentos para elaboração de estudos de impactos ambientais e de relatórios dos impactos sobre o meio ambiente (EIA-RIMA). Licenciamento e procedimentos para a obtenção de licenças ambientais. Legislação que estabelece a elaboração de estudos de impactos ambiental. Avaliação econômica de danos ambientais causados pela exploração dos recursos naturais. Estimativa de impactos ambientais associados às diferentes atividades produtivas. Plano de estudos de áreas degradadas (PRAD).

Bibliografia Básica:

CUNHA, S. B; GUERRA, A. J. T. (Orgs.). **Avaliação e Perícia ambiental**. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BARBOSA, Rildo Pereira. **Avaliação de risco e impacto ambiental.** 1. ed. São Paulo, SP: Érica, 2014..

SANCHEZ, L. E. **Avaliação de Impacto Ambiental:** Conceitos e Métodos. 2.ed. São Paulo: Oficina de textos, 2013.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, J. R. Normalização, certificação e auditoria ambiental. São Paulo: Thex, 2008. BARSANO, P.R.; BARBOSA, R.P. Meio Ambiente: guia prático e didático. São Paulo: Érica. 2012.

ROHDE, G. M. **Geoquímica ambiental e estudos de impactos**. 4.ed. São Paulo: Oficina de textos, 2013.

SANTOS, R. F. **Planejamento ambiental**: teoria e prática. São Paulo: Oficina de textos, 2007. GUERRA, A. J. T (Org). **Impactos ambientais urbanos no brasil.** 11. ed. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 2014.

						T
Componente	Curricular:	Perícia,	Auditoria	e	Certificação	Carga Horária: 66 horas
Ambiental						
Carga horária	a semanal: 04					Horas-aula: 80 h/a

Objetivo geral:

Capacitar profissionais para atuação em projetos, perícias, consultorias, emissão de laudos e pareceres em diferentes contextos. Uso das ferramentas de auditoria e da certificação ambiental, assim como técnicas de perícia ambiental.

Ementa:

Jurisdição, ação e processo; importância e admissibilidade da perícia ambiental; direitos e deveres processuais dos peritos e assistentes técnicos; honorários-postulação, fixação e recebimento; formulação e resposta de quesitos, suas modalidades e principais incidentes; elaboração de laudos e pareceres. Conceitos de auditoria; tipos e classificações das auditorias ambientais; planejamento e condução da auditoria ambiental; instrumentos da auditoria ambiental. Certificação pelas normas ISO; sistemas de premiação para qualidade e produtividade; interpretação de requisitos ISO 14001. Legislação e tipos de certificação de produtos orgânicos no Brasil.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, J.R. Normalização, Certificação e Auditoria Ambiental. São Paulo: Thex, 2008. PHILIPPI Jr, A.; ROMÉRO, M.A.; BRUNA, G.C. (Orgs). Curso de Gestão Ambiental. 2. ed. São Paulo: Manole, 2013.

GUERRA, A.J.T.; CUNHA, S.B. **Avaliação e Perícia Ambiental**. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

Bibliografia Complementar:

MOREIRA, M. S. Estratégia e implantação do sistema de gestão ambiental: (modelo ISO 14001:2004). 4. ed. Nova Lima: Falconi, 2013.

CERQUEIRA, J. P. **Sistema de Gestão Integrados:** ISO 9001, ISO 14001, OHSAS 18001, SA 8000, NBR 16000. Conceitos e Aplicações. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2006.

BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial**: conceitos, modelos e instrumentos. 4.ed. <u>São</u> Paulo: Saraiva, 2016.

BARSANO, P.R.; BARBOSA, R.P. **Meio Ambiente:** guia prático e didático. 1ª edição. Editora Érica. 2012.

SANTOS, R. F. Planejamento ambiental: teoria e prática. São Paulo. Oficina de Textos, 2004.

Componente Curricular: Unidades de Conservação e Meio Ambiente	Carga Horária: 66h
Carga horária semanal: 04	Horas-aula: 80 h/a

Objetivo geral:

Fornecer informações sobre as Unidades de Conservação, como também proporcionar uma aprendizagem sobre os métodos e técnicas de conservação dos recursos naturais e a preservação da qualidade ambiental.

Ementa:

Conceitos e princípios da relacionados às unidades de conservação (UC). Situação atual das unidades de conservação no Brasil. Sistemas de gestão das unidades de conservação. Aspectos ecológicos das áreas protegidas. Relação homem/espaço na perspectiva da preservação dos recursos naturais. Ecologia da paisagem de áreas protegidas. Zonas de amortecimento no entorno de unidades de conservação. Planejamento de uso sustentável dos recursos naturais. Técnicas e projetos para recuperação de áreas degradadas. Alternativas para monitoramento e manutenção dos recursos naturais nas áreas de proteção ambiental.

Bibliografia Básica:

BENSUSAN, N. Conservação da biodiversidade em áreas protegidas. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BITTENCOURT, R. F.; ARAÚJO, M. A. R.; MARQUES, C.P. (Orgs.). Unidades de conservação no Brasil. São Carlos, SP: RIMA, 2012.

GUERRA, A. J. T.; COELHO, M. C. N. (Orgs.) **Unidades de conservação:** abordagens e características geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand, 2009.

Bibliografia Complementar:

BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. **Ecologia**: de indivíduos a ecossistemas. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

MILLER JR., G. T. Ciência ambiental. São Paulo: Cengage, 2006.

PHILIPPI Jr., A.; ROMÉRO, M. A.; BRUNA, G.C. Curso de gestão ambiental. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2014.

PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. Biologia da conservação. Londrina: Planta, 2001.

TOMASULO, P. L. B. **Gestão da Biodiversidade:** uma análise com foco na preservação ambiental. Curitiba: Intersaberes, 2015.

Componente Curricular: Ecoturismo	Carga Horária: 33 horas
Carga horária semanal: 02	Horas-aula: 40 h/a

Objetivo geral:

Proporcionar uma visão sobre o ecoturismo e sua relação com unidades de conservação, propondo ações para a preservação dos recursos naturais, bem como a mitigação de impactos antrópicos nos sistemas de proteção ambiental.

Ementa:

O ecoturismo como categoria de ações sustentáveis. Impactos ocasionados pelo ecoturismo. Elaboração de projetos para o turismo sustentável. Potencialidades ecoturísticas locais e regionais. Mitigação dos impactos ambientais decorrentes do turismo. Noções de Turismo em áreas rurais.

Bibliografia Básica:

HAWKINS, Donald E. E LINDBERG, Kreg. (Organizadores). **Ecoturismo:** um guia para planejamento e gestão. 5.ed. São Paulo: SENAC, 2005.

WOILER, Samsão; MATHIAS, Washington Franco. **Projetos**: planejamento, elaboração, análise. 2. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2008.

TOMAZZONI, E. L. **Turismo e desenvolvimento regional:** dimensões, elementos e indicadores. Caxias do Sul: EDUCS. 2009.

Bibliografia Complementar:

BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial**: conceitos, modelos e instrumentos. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

CARVALHO, I. C. de M. **Educação ambiental:** a formação do sujeito ecológico. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.A. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LEFF, E. **Saber ambiental:** sustentabilidade, racionalidade, complexidade e poder. Petrópolis: Vozes, 2001.

PHILIPPI JR., J.; RUSCHMANN, D.V.M. (orgs.). **Gestão Ambiental e Sustentabilidade no Turismo**. Barueri: Manole. 2010.

6° Semestre

Componente Curricular: Estágio Curricular	Carga Horária: 150 horas
Carga horária semanal: 09	Horas-aula: 180 h/a

Pré-requisito: Ter concluído 1200 horas ter concluído, com aproveitamento, de 1200 horas dos componentes curriculares

Objetivo geral:

Proporcionar ao acadêmico a oportunidade de consolidar as informações e conceitos teóricos vistos ao longo do curso com a experiência prática-profissional.

Ementa:

Realização de estágio desenvolvendo atividades práticas em indústrias, terceiro setor, prefeituras, associações, órgãos não governamentais e outros órgãos credenciados pela Coordenação de Extensão, via setor de estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Viamão.

Bibliografia Básica:

BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial**: conceitos, modelos e instrumentos. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PHILIPPI Jr, A.; ROMÉRO, M.A.; BRUNA, G.C. Curso de Gestão Ambiental. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2014.

Bibliografia Complementar:

AIUB, T. (Org.). Português: práticas de leitura e escrita. Porto Alegre: Penso, 2015.

ANDRADE, M.M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos acadêmicos na graduação. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

BARSANO, P.R.; BARBOSA, R.P. **Meio Ambiente:** guia prático e didático. 1ª edição. Editora Érica. 2012.

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.A. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

TAUK, S.M. (org.). Análise ambiental: uma visão multidisciplinar. São Paulo: UNESP, 1995.

Componentes Curriculares Optativos

Componente Curricular: Agroecologia e Produção de Base Ecológica	Carga Horária: 33
Carga horária semanal: 02	Horas-aula: 40 h/a

Objetivo Geral:

Apresentar os princípios, conceitos e métodos da ciência da Agroecologia, assim como modelos e estratégias relacionados a sistemas de produção de base ecológica, seja na agricultura ou outros setores produtivos.

Ementa:

Introdução à Agroecologia. Conceitos de ecossistemas naturais e agroecossistemas. Funcionamento dos agroecossistemas; fatores bióticos e abióticos; interações ecológicas; recursos genéticos; diversidade e estabilidade. Diversidade e sustentabilidade dos sistemas agroecológicos.

Conceitos de desenvolvimento sustentável, segurança alimentar e nutricional, economia ecológica, ecoeficiência, marketing ecológico e seus beneficios ambientais e econômicos. Etapas de implantação de um programa de produção mais limpa. Transição agroecológica. Avaliação do ciclo de vida (ACV) e a certificação e rotulagem ambiental.

Bibliografia Básica:

ALTIERI, Miguel A. **Agroecologia**: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável. 5. ed. Porto Alegre, RS: Editora da UFRGS, 2009.

ALTIERI, Miguel A. **Agroecologia**: bases científicas para uma agricultura sustentável. 3. ed., rev. e ampl. Rio de Janeiro, RJ: Expressão Popular, 2012.

SILVA, Valdenildo Pedro da; CÂNDIDO, Gesinaldo Ataíde (Org.). **Indicadores de sustentabilidade em agroecossistemas**: aplicações em diversos tipos de cultivo e práticas agrícolas do Rio Grande do Norte. Natal, RN: IFRN, 2015

Bibliografia Complementar:

MACHADO, Luiz Carlos Pinheiro; MACHADO FILHO, Luiz Carlos Pinheiro. **Dialética da agroecologia**. 2. ed. rev. e amp. São Paulo, SP: Expressão Popular, 2017

ALBUQUERQUE, José de Lima (Org.). **Gestão ambiental e responsabilidade social**: conceitos, ferramentas e aplicações. São Paulo, SP: Atlas, 2009.

BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial:** conceitos, modelos e instrumentos. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

GIANNETTI, Biagio Fernando; ALMEIDA, Cecilia M.V.B. **Ecologia industrial:** conceitos, ferramentas e aplicações. São Paulo, SP: Edgard Blücher, 2006.

MAY, Peter Herman (Org.). **Economia do meio ambiente:** teoria e prática. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, c2010.

Componente Curricular: Linguagem Brasileira de Sinais	Carga Horária: 33h
Carga horária semanal: 02	Horas-aula: 40 h/a
Objective govel	

Objetivo geral:

Conhecer especificidades na aprendizagem, desenvolvimento e comunicação de pessoas surdas. Analisar conhecimentos básicos da língua brasileira de sinais. Compreender comunicação com língua brasileira de sinais.

Ementa:

Cultura surda. Aprendizagem, desenvolvimento e comunicação de pessoas surdas. Língua brasileira de sinais – LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS.

Bibliografia Básica:

BRANDÃO, F. **Dicionário ilustrado de libras**: língua brasileira de sinais. São Paulo: Global, 2011.

QUADROS, R.M.; KARNOPP, L.B. **Língua de sinais brasileira**: estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2007.

LOPES, M.C. Surdez e educação. São Paulo: Autêntica, 2007

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Elizabeth Crepaldi de et al. Atividades ilustradas em sinais da libras. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.

CAPOVILLA, F.C. et a. **Novo deit-libras**: dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira: o mundo do surdo em libras. 3.ed. São Paulo: EDUSP, 2013. 2 v.

MACHADO, P.A **Política Educacional de Integração/Inclusão**: um olhar do egresso surdo. Florianópolis: UFSC, 2008.

PEREIRA, M.C.C. et al. Libras: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson, 2011.

QUADROS, R.M.; CRUZ, C.R. **Língua de sinais:** instrumentos de avaliação. Porto Alegre Artmed, 2011.

Componente Curricular: Tópicos Especiais em Gestão Ambiental	Carga Horária: 33h
Carga horária semanal: 02	Horas-aula: 40 h/a

Objetivo geral:

Fornecer subsídios para o exercício profissional do estudante, considerando as ações de diferentes atores sociais e evidenciando as características do meio ambiente. Proporcionar ao estudante contato direto com empresas e oportunidades de trabalho na área.

Ementa:

Gestão Ambiental e práticas profissionais relacionadas. Oportunidades de desenvolvimento de trabalhos acadêmicos e projetos ambientais no âmbito de Instituição de Ensino Superior. Conselhos Federais e Regionais. Inserção no mercado e perfil do egresso em Gestão Ambiental. Identificação de empresas brasileiras que apresentam compromisso ambiental efetivo. Estudo de casos.

Bibliografia Básica:

ALBUQUERQUE, J. de L. (Org.). **Gestão ambiental e responsabilidade social**: conceitos, ferramentas e aplicações.

CHRISTOFOLETTI, A. Geomorfologia. 2ed. São Paulo: Edgar Blucher, 1980. 188 P.

GUERRA, A.J.T.; CUNHA, S. B.da. **Impactos Ambientais Urbanos no Brasil**. Editora Bertrand Brasil, 2001. 416 p.

Bibliografia Complementar:

BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial**: conceitos, modelos e instrumentos. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BELLEN, H. M. V. **Indicadores de sustentabilidade:** uma análise comparativa. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: FGV, 2006. 253 p.

CURI, D. (Org.). Gestão Ambiental. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

PHILIPPI Jr, A.; ROMÉRO, M.A.; BRUNA, G.C. (Orgs). Curso de Gestão Ambiental. 2. ed. São Paulo: Manole, 2013.

SANCHEZ, L. E. **Avaliação de impacto ambiental**: conceitos e métodos. 2. ed. atual. e ampl. São Paulo, SP: Oficina de textos, 2013. 583p.

Componente Curricular: Gestão de Projetos Ambientais	Carga Horária: 33
Carga horária semanal: 02	Horas-aula: 40 h/a

Objetivo geral:

Proporcionar ao estudante o contato com as técnicas de elaboração e avaliação de projetos com a visão voltada para os impactos sociais e ambientais, e também conhecer, avaliar e utilizar os principais instrumentos existentes para um gerenciamento adequado de projetos na área ambiental.

Ementa:

Planejamento de projetos ambientais: conceitos básicos, o ciclo de vida e linhas básicas da elaboração de uma proposta. Problemas e acertos na apresentação de projetos. Fontes de informação. Principais etapas: diagnóstico, descrição dos recursos, planejamento estratégico, estrutura e viabilidade no longo prazo. Critérios de avaliação de projetos estratégicos das organizações. Análise Ambiental e Vantagem Competitiva. Busca de fomento e alocação de recursos dirigidos a projetos ambientais. Fundos e programas de financiamento. Gestão dos custos. Análise de casos reais envolvendo seleção, administração e desenvolvimento de projetos aplicados à gestão ambiental.

Bibliografia Básica:

KAHN, Mauro. **Gerenciamento de projetos ambientais:** riscos e conflitos. Rio de Janeiro, RJ: E-Papers, 2003.

WOILER, Samsão; MATHIAS, Washington Franco. **Projetos:** planejamento, elaboração, análise. 2. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2008.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo**: dando asas ao espírito empreendedor. 4. ed. Barueri, SP: Manole, c2012.

Bibliografia Complementar:

SHIGUNOV NETO, Alexandre; CAMPOS, Lucila Maria de Souza; SHIGUNOV, Tatiana. Fundamentos da gestão ambiental. Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, c2009.

TACHIZAWA, Takeshy. **Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa**: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira. 8. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2015..

JABBOUR, Ana Beatriz Lopes de Sousa; JABBOUR, Chardel José Chiappetta. **Gestão ambiental nas organizaçõe**s: fundamentos e tendências. São Paulo, SP: Atlas, 2013..

SANTOS, Rozely Ferreira dos. **Planejamento ambiental:** teoria e prática. São Paulo, SP: Oficina de textos, c2004, 2009.

Componente Curricular: História, Sociedade e Meio Ambiente	Carga Horária: 33h
Carga horária semanal: 02	Horas-aula: 40 h/a

Objetivo geral:

Buscar a compreensão da relação entre o desenvolvimento histórico da sociedade e a degradação ambiental do planeta Terra. A partir do estudo das relações entre modos de produção e usos dos recursos naturais, e aceleração da destruição ambiental no modo de produção capitalista contemporâneo.

Ementa:

Pré-história, revolução neolítica e meio ambiente; Antiguidade e a relação humana com a natureza; Povos africanos, modos de produção e meio ambiente; Povos nativos americanos e a "mãe terra"; Modernidade e meio ambiente; Revoluções industriais; Capitalismo e degradação ambiental; Globalização da "pegada ecológica" e o sócio metabolismo do capital.

Bibliografia Básica:

FLORIANI, Dimas. Conhecimento, meio ambiente e globalização. Curitiba, PR: Juruá, 2004. DREW, David. Processos interativos homem-meio ambiente. 9. ed. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 2014.

HARENDT, Hannah. A condição humana. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2017.

Bibliografia Complementar:

CASTELLS, Manuel. Fim de milênio. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTELLS, Manuel. A questão urbana. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983

CAPRA, Fritjof. **A teia da vida**: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. São Paulo, SP: Cultrix, c1996.

PORTILHO, F. **Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania.** São Paulo: Cortez, 2005. REIGOTA, Marcos. **Meio ambiente e representação social**. 8. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2010.

Componente Curricular: Bioestatística	Carga Horária: 33h
Carga horária semanal: 02	Horas-aula: 40 h/a

Objetivo geral:

Construir os conceitos de estatística, ilustrá-los com exemplos e aplicá-los aos diversos ramos da Ciência ambiental e Tecnologia.

Ementa:

Apresentação e discussão dos principais conceitos e métodos estatísticos para a resolução de questões de pesquisas quantitativas para ás áreas de gestão e ambiente. Diferenças entre análises univariadas, bivariadas e multivariadas; as diferenças entre a estatística paramétrica e não paramétrica, entre amostras com e sem distribuição normal; as diferentes escalas de medidas e as formas de descrição de dados; principais análises paramétricas e não paramétricas univariadas e bivariadas.

Bibliografia Básica:

CALLEGARI-JACQUES, S. M. **Bioestatística:** princípios e aplicações. Porto Alegre: Artmed, 2003.

NOVAES, D.V.; COUTINHO, C.Q.S. Estatística para a educação profissional. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

VIEIRA, S. Introdução à Bioestatística. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

Bibliografia Complementar:

CRESPO, A.A. Estatística Fácil. 19. Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MORETTIN, Luiz Gonzaga. **Estatística Básica:** probabilidade e inferência. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

MORETTIN, Pedro Alberto; BUSSAB, Wilton de Oliveira. **Estatística básica**. 5. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2002.

RESENDE, M. D. V. **Métodos estatísticos ótimos na análise de experimentos de campo.** Colombo: Embrapa Florestas, 2004. Disponível em: https://www.embrapa.br/busca-depublicacoos/-/publicacao/305549/metodos-estatisticos-otimos-na-analise-de-experimentos-decampo

UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL (ULBRA); (Org.). Estatística e pesquisa. ULBRA, 2008.

6.9.3 Atividades Curriculares Complementares (ACC)

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental oportunizará aos discentes diversas Atividades Curriculares Complementares. As atividades complementares têm como principal finalidade a articulação entre ensino, pesquisa e

extensão, a partir do desenvolvimento de atitudes e ações empreendedoras e inovadoras, tendo como foco as vivências da aprendizagem para capacitação e para a inserção no mundo do trabalho.

Os discentes poderão participar de diferentes atividades, como cursos de pequena duração, oficinas, seminários, fóruns de debates, palestras, visitas técnicas, ações de extensão, projetos de pesquisa e de ensino, realização de estágios não obrigatórios e outras atividades, conforme regulamento próprio, que articulem os currículos a temas de relevância social, local e/ou regional e potencializem recursos materiais, físicos e humanos disponíveis.

6.9.4 Estágio Curricular

6.9.4.1 Estágio Curricular Obrigatório

O Estágio Curricular, organizado em referência à Lei nº 11.788/2008, e conforme as Diretrizes específicas editadas pelo Conselho Nacional de Educação, compreendido como atividade afinada com o perfil profissional do Curso, constitui-se em etapa fundamental na formação do discente e em etapa obrigatória para a obtenção do diploma de Tecnólogo em Gestão Ambiental e é regido por regulamento específico.

Apresenta carga horária de 150 horas e tem como objetivo geral o aprimoramento das experiências curriculares com base nas vivências profissionais e relações socioculturais, assim como na incorporação de novos saberes e habilidades, fundamentais na formação do futuro profissional.

Os critérios estabelecidos para a realização do Estágio Curricular Obrigatório são os seguintes:

 O discente poderá iniciar o estágio curricular obrigatório após ter concluído, com aproveitamento, uma carga horária de 1200 horas dos componentes curriculares e estiver matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental;

- O estágio poderá ser realizado em Instituições, empresas públicas e/ou privadas e laboratórios de ensino/pesquisa, desde que validadas pela coordenação do curso;
- As atividades de extensão, de monitorias, de iniciação científica e/ou tecnológica das quais o discente é bolsista, poderão, por opção do discente, ser aproveitadas à carga horária do estágio, integral ou em parte, mediante avaliação do colegiado do curso, que irá compor comissão específica para este fim, com a concordância da coordenação do curso e do professor orientador. Quando desta opção, o discente não poderá utilizar esta carga horária para as Atividades Curriculares Complementares.
- O discente trabalhador que comprovar exercer funções correspondentes às competências profissionais a serem desenvolvidas, à luz do perfil de conclusão do curso, pode ser dispensado, integralmente ou em parte, das atividades de estágio, mediante avaliação do colegiado do curso, que irá compor comissão específica para este fim. O computo do tempo de trabalho aceito, parcial ou totalmente, como atividade do estágio, deverá ser registrado nos prontuários escolares do discente.

O Estágio Curricular Obrigatório é prática pedagógica, realizada sob orientação de um docente do IFRS - *Campus* Viamão e supervisão da Instituição pública ou privada que acolhe o discente, observando a regulamentação específica do Curso e o Termo de Convênio para Estágio.

É o professor orientador preside a avaliação do estágio baseado no acompanhamento contínuo do discente, através de documentos de avaliação definidos pelo próprio Curso e pelo Programa de Estágios do IFRS, *Campus* Viamão, sob responsabilidade do Setor de Estágios, ligado à Coordenadoria de Extensão.

Os critérios de avaliação e de apresentação do Relatório Final de Estágio são regulamentados pela Coordenação do Curso, juntamente com o Colegiado, em regulamento específico.

O discente que não atingir os objetivos do estágio deverá realizá-lo novamente para integralização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.

6.9.4.2 Estágio Curricular não obrigatório

Ao discente do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental é permitida a realização de estágio curricular não obrigatório, de acordo com a legislação vigente, assumido intencionalmente pelo IFRS *Campus* Viamão como ato educativo e de livre escolha do discente.

O **estágio não obrigatório** é compreendido como atividade afinada com o perfil profissional definido pelo curso, constituindo-se etapa auxiliar na formação do discente e optativa na obtenção do diploma.

A sua realização dependerá da disponibilidade de carga horária do estudante e da oferta de instituições públicas ou privadas que possam ofertar vagas para o estágio. A realização do estágio não obrigatório poderá seguir a definições de órgãos de fomento à realização dos estágios, respeitando todas as normativas e a legislação vigente.

6.10 Avaliação do Processo de Ensino e de Aprendizagem

A avaliação é entendida como um processo contínuo e de caráter diagnóstico, formativo e emancipatório, com a finalidade de orientar o processo de ensino-aprendizagem. No processo de avaliação, deverão preponderar os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A verificação do rendimento escolar será feita de forma diversificada, ao longo do semestre, através de instrumentos diferenciados, como provas escritas, trabalhos de pesquisa, seminários, exercícios, atividades práticas e outros, a fim de atender às peculiaridades de cada componente curricular. Deverão ser realizadas, no mínimo, duas avaliações por componente curricular por semestre.

6.10.1 Da Recuperação Paralela

Todo estudante tem direito à recuperação paralela, dentro do mesmo semestre. Os estudos de recuperação, como um processo educativo, terão a finalidade de sanar as dificuldades do processo de ensino e aprendizagem e elevar o nível da aprendizagem e o respectivo resultado das avaliações dos discentes, oportunizando ao estudante recuperar qualitativa e quantitativamente os conteúdos e práticas.

A realização dos estudos de recuperação respeitará minimamente as seguintes etapas:

- I. Readequação das estratégias de ensino e aprendizagem;
- II. Construção individualizada de um plano de estudos, através do espaço denominado de estudos orientados:
- III. Esclarecimento de dúvidas, em aula ou no espaço de tempo reservado aos estudos orientados;

IV. Avaliação.

Ao estudante que faltar a qualquer uma das avaliações ou deixar de executar trabalho escolar/acadêmico, será facultado o direito a uma nova oportunidade, se requerida mediante protocolo junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos, ou equivalente, dirigido à Direção de Ensino e/ou Coordenação de Curso, através de preenchimento de documento próprio, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a emissão do atestado, desde que comprove, através de documentos, conforme os casos previstos na Organização Didática do IFRS.

6.10.2 Expressão dos resultados

O resultado da avaliação do rendimento dos estudantes em cada componente curricular constituirá uma unidade independente, sendo atribuída semestralmente uma nota final de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos para cada componente curricular, sendo que a nota mínima para aprovação sem recuperação é 7,0 (sete). A nota será calculada através da média aritmética das avaliações realizadas ao longo do semestre.

6.10.3 Exame Final

Os estudantes que obtiverem rendimento escolar inferior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) terão direito a uma prova de recuperação chamada de Exame Final. Para realizar o exame final, os estudantes deverão obter uma média mínima semestral de 1,7 (uma vírgula sete).

Os Exames Finais serão realizados após o término de cada semestre de acordo com o calendário acadêmico da Instituição. Os exames finais corresponderão à avaliação dos conteúdos trabalhados no componente curricular durante o período letivo.

A média final (MF) será calculada a partir da nota obtida no exame final (EF) com peso 4 (quatro) e da nota obtida na média semestral (MS) com peso 6 (seis), conforme a equação abaixo:

$$MF = (EF* 0.4) + (MS* 0.6) \ge 5.0$$

O estudante será considerado aprovado quando essa média for igual ou superior a 5,0 (cinco).

As revisões das verificações, testes, provas ou outras modalidades de aferição de aprendizagem são solicitadas ao docente, dentro de, no máximo, 48 horas (dois dias úteis), a contar da data dos resultados, através de requerimento fundamentado, protocolado na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, dirigido à Direção de Ensino ou à Coordenação de Curso.

A aprovação do estudante no componente curricular dar-se-á somente com uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média semestral (MS) igual ou superior a 5,0 (cinco) após realização de exames.

7. Critérios de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos

O aproveitamento de estudos segue o previsto na Organização Didática:

Os estudantes que já concluíram componentes curriculares poderão solicitar aproveitamento de estudos em até 30% (trinta por cento) da carga horária total dos

componentes curriculares, excluindo-se a carga horária de estágio e de atividades complementares de curso. Para fins de cálculo das horas deste aproveitamento considera-se o total de 1650horas, onde o valor de 30% (trinta por cento) corresponde a no máximo 495h. Para fins de aproveitamento de estudos em cursos superiores, os componentes curriculares deverão ter sido concluídos no mesmo nível ou em outro mais elevado.

A solicitação deve vir acompanhada dos seguintes documentos:

- Requerimento preenchido em formulário próprio com especificação dos componentes curriculares a serem aproveitados;
- Histórico Escolar ou Certificação, acompanhado da descrição de conteúdo, ementas e carga horária dos componentes curriculares, autenticados pela instituição de origem.

As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser protocoladas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus*, ou equivalente, e encaminhadas à Coordenação de cada Curso.

Caberá à Coordenação de Curso o encaminhamento do pedido ao docente atuante no componente curricular objeto de aproveitamento, que realizará a análise de equivalência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de conteúdo e carga horária e emitirá parecer conclusivo sobre o pleito.

Poderão ainda ser solicitados documentos complementares, a critério da Coordenação de Curso, e, caso se julgue necessário, o estudante poderá ser submetido ainda a uma certificação de conhecimentos.

O PPC poderá prever, desde que devidamente fundamentado, o não aproveitamento de estudos de determinados componentes curriculares.

É vedado o aproveitamento de um mesmo componente curricular, mais de uma vez no mesmo curso.

Um aproveitamento deferido não embasa, necessariamente, novos aproveitamentos.

Os pedidos de aproveitamento de estudos e a divulgação das respostas deverão ser feitos nos prazos determinados pelo calendário acadêmico, não excedendo o período de um mês após o início das aulas do respectivo componente curricular.

A Coordenação do Curso deverá encaminhar o resultado do processo à Coordenadoria de Registros Acadêmicos ou equivalente, cabendo ao estudante informar-se sobre o deferimento.

A liberação do estudante da frequência das aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado em sua pasta individual.

Os estudantes do IFRS que concluíram componentes curriculares em programas de Mobilidade Estudantil poderão solicitar aproveitamento de estudos, e consequente dispensa de cursá-los, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Requerimento preenchido em formulário próprio, com especificação dos componentes curriculares a serem aproveitados;
- Histórico oficial e programas dos componentes curriculares, ou documento similar, que descreva os conteúdos abordados e suas respectivas cargas horárias, autenticados pela instituição de origem;
- A descrição de conteúdos a que se refere o item anterior, quando em outro idioma que não seja o espanhol, deverá ser acompanhada de tradução para o português.

As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser protocoladas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus*, ou equivalente, e enviadas à Coordenação de cada Curso, cabendo a esta, o encaminhamento do pedido ao docente responsável pelo componente curricular objeto do aproveitamento, que realizará a análise de equivalência entre conteúdos e carga horária, e emitirá parecer conclusivo sobre o pedido.

Poderão ainda ser solicitados documentos complementares, a critério da Coordenação do Curso, e, caso se julgue necessário, o estudante poderá ser submetido ainda a uma certificação de conhecimentos.

A avaliação da correspondência de estudos deverá recair sobre os conteúdos que integram os programas dos componentes curriculares e cargas horárias, sem a preocupação com a coincidência absoluta dessas variáveis, mas levando-se em conta a equivalência do conteúdo e sua respectiva carga horária, tendo em vista o PPC em que o estudante está matriculado no IFRS.

A Coordenação do Curso ou Área deverá encaminhar o resultado do processo de solicitação de aproveitamento de estudos cursados em programas de Mobilidade à Coordenadoria de Registros Acadêmicos, ou equivalente, responsável por dar ciência ao estudante sobre o deferimento ou não do pedido.

Em caso de aproveitamento de estudos, será adicionada uma observação na legenda do Histórico Escolar, relacionando o nome do componente curricular aproveitado, a respectiva instituição em que foi cursado, com o componente curricular equivalente no IFRS.

Os componentes curriculares cursados que não apresentarem equivalência com os do curso do estudante no IFRS, poderão:

- Ter carga horária computada para fins de atividades complementares;
- Ser aproveitados na categoria de optativos.

Os componentes curriculares que não se enquadrarem nos dois últimos itens, ou seja aproveitamento de estudos e/ou computados para fins de atividades complementares, serão lançados no Histórico do estudante, especificando-se os nomes, as respectivas cargas horárias e a instituição em que foram cursados, sob o título de "Componentes Curriculares fora da Matriz Curricular, cursados em Mobilidade".

A liberação do estudante da frequência às aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado em sua pasta individual.

A **certificação de conhecimentos** segue o previsto na Organização Didática:

Os estudantes dos cursos do IFRS poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de um ou mais componentes curriculares da matriz do curso. As solicitações de certificação de conhecimentos deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- Requerimento preenchido em formulário próprio com especificação dos componentes curriculares a serem aproveitados;
- Documentos que comprovem os conhecimentos dos estudantes, caso necessário.

As solicitações de certificação de conhecimentos deverão ser protocoladas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, ou equivalente, e preenchidas em formulário próprio e encaminhadas à Coordenação de Curso, respeitando-se as datas previstas em calendário acadêmico

Não serão atendidos pedidos de estudantes que cursaram os componentes curriculares e não obtiveram aprovação.

A certificação de conhecimentos dar-se-á mediante a aplicação de instrumento de avaliação realizada por um professor da área, ao qual caberá emitir parecer conclusivo sobre o pleito.

8. Metodologia de Ensino

No âmbito do IFRS, a concepção institucional do currículo deve privilegiar a flexibilidade curricular, necessária à formação profissional voltada às exigências do mundo do trabalho.

No que se refere às metodologias de ensino, as diretrizes desta Instituição orientam à prática educativa a partir de uma didática ativa, em que o estudante seja desafiado à resolução de problemas práticos, consoante as áreas de conhecimento em que se inscrevem os cursos do IFRS, em seus diferentes níveis e modalidades, privilegiando a relação com o mundo do trabalho e suas tecnologias, de modo pertinente aos conteúdos dispostos na ementa dos componentes curriculares constantes nas matrizes dos projetos pedagógicos dos cursos (PPCs).

No que se refere ao desenvolvimento da prática educativa, orientada por uma didática ativa com a resolução de problemas práticos pelos discentes e a superação da dicotomia entre teoria e prática, apresenta-se nesse projeto que todos os componentes curriculares devem primar tanto pelo desenvolvimento do conjunto de saberes científica e historicamente construídos, bem como pela aplicabilidade desses nas atividades correntes no mundo do trabalho.

O curso será ofertado na modalidade presencial, sendo desenvolvido nas aulas com aprofundamento teórico dos conhecimentos específicos exigíveis em cada componente curricular: aulas expositivas e dialogadas para exercício das atribuições das funções de cada área profissional abordada; aulas práticas para experimentação das técnicas envolvidas e aprendizado operacional; leituras complementares e atividades de campo que poderão ocorrer em parcerias a serem prospectadas.

Tendo em vista a organização das aulas divididas em componentes curriculares, cada discente receberá, além do plano de ensino correspondente, material de apoio impresso ou eletrônico contendo os conteúdos que serão abordados.

Além disso, atividades como visitas técnicas e palestras de diferentes temáticas são fomentadas e organizadas pela Coordenação e professores do curso, de modo a reforçar a aproximação e o compartilhamento de vivências práticas profissionais. Somado a isso, há um incentivo para a realização de mostras e seminários temáticos, que contribuem para a formação dos estudantes. Desse modo, as atividades educativas não se restringem ao ambiente de sala de aula, mas são articulados por meio de ações de extensão e participação em projetos de pesquisa, bem como a partir da realização de projetos integradores de cunho interdisciplinar.

O curso se propõe ainda a utilizar-se de uma abordagem que preza pela acessibilidade, tanto na dimensão pedagógica como na atitudinal, por meio de metodologias de ensino diferenciadas, com vistas a qualificar a prática pedagógica e alcançar os objetivos estabelecidos.

O cumprimento da aplicabilidade destas metodologias de ensino diferenciadas terá suporte dos profissionais da área pedagógica, bem como da equipe de assistência estudantil, existentes no *Campus*.

Tendo como objetivo garantir a formação do discente, respeitando as especificidades locais do público atendido, prevê-se a realização das seguintes ações:

- Reuniões pedagógicas com os docentes e coordenação de curso, em que são discutidas propostas de trabalho a serem colocadas em prática junto aos discentes, bem como os materiais e as intervenções didáticas mais adequadas;
- Organização dos trabalhos que serão desenvolvidos ao longo do semestre, sequências didáticas, planos semestrais, tarefas individualizadas e coletivas, relatórios de avaliação, textos para apresentação aos discentes e dinâmicas a serem desenvolvidas;
- Reuniões gerais de colegiado, para planejamento, avaliação contínua, discussão de problemáticas, sugestões e soluções.

9. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão está diretamente relacionada à organização curricular e à flexibilização dos tempos e dos espaços escolares e extraescolares. Os saberes necessários ao trabalho conduzem à efetivação de ações do ensino e aprendizagem (construção dialógica do conhecimento), da pesquisa (elaboração e reelaboração de conhecimentos) e da extensão (ação-reflexão com a comunidade). Considera-se que um dos maiores entraves para a concretização desta indissociabilidade resida na visão fragmentada, taylorista, dos processos nela envolvidos, pela qual ensino, pesquisa e extensão tornam-se atividades em si mesmas.

O fazer pedagógico do IFRS, ao trabalhar na superação da separação ciênciatecnologia e teoria-prática, na pesquisa como princípio educativo e científico, nas ações
de extensão como forma de diálogo permanente com a sociedade, revela sua decisão de
romper com um formato consagrado, por séculos, de lidar com o conhecimento de
forma fragmentada. A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão deve
promover a articulação das diferentes áreas do conhecimento e a inovação científica,
tecnológica, artística e cultural. Nesse sentido, em todos os componentes curriculares
devem-se observar de forma efetiva as diferentes interfaces que os conteúdos podem
produzir com a pesquisa, a extensão e o ensino, além do desenvolvimento de projetos
específicos em cada área que congreguem olhares sobre cada uma destas dimensões.

10. Acompanhamento Pedagógico

No âmbito do IFRS, são previstas estratégias de acompanhamento da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes, com o objetivo de desenvolver ações de intervenção que lhes garantam a efetividade do direito à aprendizagem, à permanência, ao êxito e à conclusão do curso com possibilidades de inserção no mundo do trabalho.

As ações de acompanhamento da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes são desenvolvidas pela Direção de Ensino, Coordenações e Colegiados de Cursos, em articulação com as Equipes Pedagógicas e de Assistência Estudantil. Cada profissional, no desemprenho de suas atividades, será corresponsável pelo processo educativo dos estudantes, com a finalidade de garantir o aproveitamento escolar.

A Equipe de Assistência Estudantil do *Campus* Viamão é responsável por garantir as ações que asseguram o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes, em consonância com a Política de Assistência Estudantil – PAE– do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, aprovada pela Resolução nº 086, de 03 de dezembro de 2013, para a implantação de ações que promovam o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes de acordo com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Decreto nº 7234/2010), com o Projeto Pedagógico Institucional e com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS.

Por meio de programas, projetos e ações, a assistência estudantil trabalha para oferecer condições para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes através de apoio pedagógico, psicológico e social às questões escolares dos estudantes.

A equipe age preventivamente nas situações de retenção e evasão, incluindo desde ações de caráter universal até Programas de Benefícios, atingindo, desse modo, diferentes públicos dentro da comunidade escolar. Os Programas de Benefícios - ações que envolvam iniciativas voltadas à equidade de oportunidades e à melhoria das condições socioeconômicas - têm como seu público específico os estudantes que preencham os critérios de vulnerabilidade.

A Assistência Estudantil promove, também, ações que garantam o êxito dos estudantes, além de auxiliar na elaboração de propostas com vistas à ampliação do acesso, permanência e da diplomação qualificada dos estudantes do Instituto.

O trabalho da Assistência Estudantil, no que tange ao acompanhamento acadêmico dos discentes com necessidades específicas, articula-se com NAPNE para atender às questões da educação inclusiva, como a oferta de atendimento educacional especializado e ações que promovam a acessibilidade física, social, comunicacional e atitudinal.

11. Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no Processo de Ensino e Aprendizagem

Observando a vocação do IFRS para o desenvolvimento da tecnologia e produção de inovações, as práticas pedagógicas devem igualmente contemplar o uso de tecnologias e inovação. Nesse sentido, ganha importância a utilização de ferramentas informacionais para difusão dos conhecimentos, como plataformas de educação à distância, e o uso de aplicativos e softwares educacionais.

Tem-se hoje o acesso à internet em todas as instalações do *Campus* Viamão e a disponibilidade de terminais de computadores tanto no Laboratório de Informática quanto na Biblioteca, sala dos docentes e sala dos bolsistas. Sabe-se que o atual estágio do desenvolvimento tecnológico permite que o espaço de sala de aula seja ampliado para outros espaços de interação via web, como fóruns de discussão e chats, ferramentas presentes em plataformas como o *Moodle* e o SIGA Acadêmico, ambos disponíveis a discentes e servidores do *Campus* Viamão. Os servidores do *Campus* encontram-se devidamente capacitados para a utilização destas tecnologias e contam entre o quadro docentes e técnicos administrativos com experiência em Educação à Distância.

12. Articulação com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero (NEPGE)

Os Núcleos de Ações Afirmativas do *Campus*, nos âmbitos do ensino, pesquisa e extensão, estimulam e promovem medidas e ações que englobam a promoção do respeito à diversidade socioeconômica, cultural, étnico-racial, de gênero e de necessidades específicas, ou seja, a defesa dos direitos humanos em uma cultura de educação para a convivência. O Núcleo de Ações Afirmativas do *Campus* Viamão compreende o NEABI, NAPNE e NEPGS.

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, NEABI, destaca-se pelas ações que visam a valorização da diversidade étnico-racial, em especial a cultura negra e indígena, no âmbito da instituição e em suas relações com a comunidade externa.

O Núcleo de Educação e Pesquisa em Gênero e Sexualidades, NEPGS, atua no combate à homofobia, buscando o respeito à diferença e a diversidade e a remoção de todos os tipos de barreiras e formas de discriminação, com ênfase nas temáticas Corpo, Gênero e Sexualidade.

O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, NAPNE, trata da inclusão de discentes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista, atendendo a lei 12.764 de 27/12/12, ou necessidades específicas. O Núcleo articula-se com os demais setores do *Campus* com a finalidade de efetivar ações para garantir a acessibilidade, compreendendo estratégias como a oferta de Atendimento Educacional Especializado e demais ações para promover as condições aos estudantes em processo de inclusão.

13. Ações decorrentes dos processos da avaliação do curso

Em cumprimento à lei nº 10.861, de 14/04/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação do Ensino Superior (SINAES), o curso será avaliado periodicamente por meio de três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. Segundo informa o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o SINAES avalia todos os aspectos que giram em torno desses três eixos: o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos discentes, a gestão da instituição, o corpo

docente, as instalações e outros aspectos. Ele possui uma série de instrumentos complementares: auto avaliação, avaliação externa, Enade, Avaliação dos cursos de graduação e instrumentos de informação (censo e cadastro).

Os resultados das avaliações possibilitam traçar um panorama da qualidade dos cursos e instituições de educação superior no País. Os processos avaliativos são coordenados e supervisionados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes). A operacionalização é de responsabilidade do INEP.

As informações obtidas com o SINAES, conforme explanado pelo INEP, são fornecidas para as instituições de ensino e podem ser utilizadas para orientação da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; para os órgãos governamentais para orientar políticas públicas e para estudantes, pais de discentes, instituições acadêmicas e público em geral, para orientar suas decisões quanto à realidade dos cursos e das instituições. O curso ainda é periodicamente avaliado, por meio de avaliação institucional interna, que tem por objetivo promover a participação de docentes, técnicos-administrativos, comunidade escolar e acadêmica para a reflexão das políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão da instituição, bem como do curso em específico, dos docentes atuantes e dos componentes curriculares. Os resultados da avaliação interna são compartilhados com o Coordenador do Curso, os docentes que atuam no curso e a comunidade acadêmica, com a finalidade de aprimorar o desenvolvimento das ações.

14. Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante (NDE)

14.1 Colegiado do Curso

O Colegiado do Curso é o órgão de natureza normativa e consultiva, competindo-lhe, essencialmente, funções de natureza didático-científica e administrativa básica, sendo integrada pelo Setor de Ensino, Coordenação de Curso, docentes e um representante do corpo discente. As reuniões ordinárias do colegiado do curso são mensais, podendo ser realizadas reuniões extraordinárias, caso seja necessário.

14.2 Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão consultivo e de assessoramento, vinculado ao Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e é regido pelo seu regulamento constante no Anexo 4.

O NDE tem como objetivos garantir a elaboração, o acompanhamento e a consolidação do PPC, no âmbito do *Campus*, e participar da concepção, da avaliação e da atualização do curso, em âmbito sistêmico.

As competências do NDE dos cursos de graduação deverão estar de acordo com a Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010, e o Parecer CONAES nº 4, de 14 de junho de 2010.

A constituição de seus membros se dará em reunião do colegiado do curso e após solicitação de portaria de constituição de NDE deverá ser feita pelo Diretor de Ensino ao Diretor-Geral do *Campus*, constando a nominata dos membros do NDE e a ata da reunião realizada para esse fim.

O mandato do Coordenador terá duração vinculada à sua permanência à frente da coordenação do curso e o dos membros se dará por dois anos.

15. Pessoal Docente e Técnico Administrativo

15.1 Corpo Docente

O Corpo docente para a realização do curso é apresentado no quadro a seguir:

Ouadro 3: Corpo Docente

Docentes Efetivos			
Nome	Titulação	Área	
-Adriano Beluco	Doutorado	Matemática	
-Ariela Milbrath Cardoso	Doutorado	Engenharia	
-Adriano Andrejew Ferreira	Doutorado	Biologia	
-Claudio Fioreze	Doutorado	Agronomia	

-Claudio Henrique Kray	Doutorado	Agronomia	
-Luciano Belcavello	Doutorado	Multidisciplinar	
-Denírio Marques	Doutorado	Biologia Geral	
-Giseli Paim Costa	Doutorado	Psicologia	
-Luiza Venzke Bortoli Foschiera	Doutorado	Administração	
-Maíra Baé Baladão Vieira	Pós-Doutorado	Economia	
-Marilia Bonzanini Bossle	Pós-Doutorado	Administração	
-Priscila Silva Esteves	Doutorado	Administração	
-Ramaís de Castro Silveira	Doutorado	Direito	
-Robson Garcia da Silva	Mestre	Ciências Ambientais	
-Rogério Foschiera	Doutorado	Filosofia	
-Sílvia Regina Grando	Doutorado	Química	
-Tânia Jurema Flores da Rosa Aiub	Doutorado	Letras	
-Neilo Márcio da Silva Vaz	Mestre	Sociologia	
- Greice Antolini Silveira	Mestre	Linguística, letras e Artes	
Docentes Temporários			
Nome	Titulação	Área	
-Andréia Castro de Paula Nunes	Mestrado	Ciências Ambientais	

15.2 Corpo Técnico Administrativo

O Corpo técnico administrativo para a realização do curso é apresentado no a seguir:

Corpo Técnico Administrativo

Cargo	Quantidade
Psicólogo	1
Contador	1

Técnico em Assuntos Educacionais	1
Assistente em Administração	9
Técnico em Laboratório - Ciências	1
Técnico em Laboratório - Informática	1
Auxiliar de Biblioteca	1
Auxiliar em Administração	1
Assistente de Alunos	1
Jornalista	1
Assistente Social	1
Pedagogo	2
Bibliotecário	1

16. Certificados e Diplomas

Após a integralização de todos os componentes curriculares, demais atividades previstas no Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, e participado da solenidade de formatura, será conferido ao concluinte do curso o **Diploma de Tecnólogo em Gestão Ambiental**.

17. Infraestrutura

Compõe o quadro de instalações necessárias para a realização do curso:

A. Salas de aula;

O *Campus* Viamão está instalado na cidade de Viamão, na Avenida Senador Salgado Filho, 7000, junto ao prédio do Tecnopuc.

A instalação conta com uma área de 1000 metros quadrados, sendo que a área administrativa, sala das coordenações de cursos e o setor pedagógico localizam-se no segundo piso e a coordenação de registros acadêmicos, a coordenação de assistência estudantil e as salas de aula, situam-se no terceiro piso. Possui banheiros adaptados para cadeirante e rampas de acesso, de acordo com as normas da ABNT.

As salas são amplas, iluminadas e o *Campus* dispõe de projetores multimídia para todas as salas.

O *Campus* Viamão dispõe de doze salas de aula com quarenta lugares cada, uma sala para uso de bolsistas com capacidade de quarenta lugares, sala individualizada de atendimento para a coordenação da assistência estudantil e coordenação pedagógica, quatro salas de reunião e auditório com 190 lugares.

B. Biblioteca com acervo específico e atualizado;

No desenvolvimento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) ofertados pelo *Campus* Viamão foi considerada a utilização das bibliografias mais adequadas aos objetivos de cada curso, bem como a utilização de títulos já existentes nas bibliotecas de *Campi* do IFRS, com o intuito de compartilhar processos de compra em nível institucional.

A Biblioteca do IFRS - *Campus* Viamão, com seu acervo em processo de aquisição, tem como missão fornecer subsídio informacional para as atividades de ensino, pesquisa ou extensão realizadas pelos discentes e servidores do *Campus*, bem como promover o fácil acesso a todos os seus recursos e serviços. Tem por objetivo fomentar a leitura e a pesquisa, a fim de promover maior enriquecimento cultural e conhecimentos por parte da comunidade acadêmica e externa.

A Biblioteca é aberta à comunidade em geral, sendo o empréstimo restrito aos docentes, discentes e técnicos administrativos do *Campus*. Ficará disponível para a comunidade externa a consulta local aos documentos.

O desenvolvimento de sua coleção é realizado visando atender aos eixos de ensino, pesquisa e extensão do *Campus* Viamão, buscando reunir, conservar e

disseminar a informação de forma ativa, atuando como ambiente de suporte aos processos de ensino-aprendizagem. A aquisição de obras para a composição do acervo concentra-se em sua grande maioria na compra, recebendo também algumas doações que são selecionadas e, posteriormente, incluídas no acervo.

C. Laboratório de informática:

O laboratório de informática conta com quarenta computadores dual core com monitores de 17 polegadas e conexão a internet por fibra ótica. Além de promover o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação no *Campus*, o laboratório de informática constitui-se em uma extensão da sala de aula, possibilitando amplo acesso e uso ao corpo discente, podendo estender sua utilização ao ambiente regional em que o IFRS está inserido, na promoção de ações de ensino, pesquisa e extensão.

D) Laboratório de Meio Ambiente: química e biologia

O laboratório da área de ciências da natureza exerce um papel fundamental no processo de ensino aprendizagem no sentido de despertar no corpo discente a curiosidade e o senso crítico. Através das atividades desenvolvidas, propor a associação das teorias apresentadas na sala de aula às práticas laboratoriais, objetivando a complementação da formação social, humana e cultural, realizando atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo e de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional.

18. Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, Núcleo Docente Estruturante e Coordenação do Curso que irão dirimir sobre situações não previstas neste Projeto Pedagógico de Curso. Casos não solucionados serão encaminhados a Diretoria de Ensino e Direção Geral do *Campus* Viamão, respectivamente nesta ordem e após juntamente com a Reitoria do IFRS.

Referências:

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 9.394. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 20 de dezembro de 1996.
Congresso Nacional. Lei nº 9.795. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. 27 de abril de 1999.
Congresso Nacional. Lei Federal nº 10.436. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais. 24 de abril de 2002,
Congresso Nacional. Lei nº 10.639. Dispõe sobre o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. 9 de janeiro de 2003.
Congresso Nacional. Lei nº 10.861. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. 14 de abril de 2004.
Congresso Nacional. Lei nº 11.788. Dispõe sobre o estágio de estudantes. 25 de setembro de 2008.
Congresso Nacional. Lei nº 11.645. Dispõe sobre o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. 10 de março de 2008.
Congresso Nacional. Lei nº 11.892. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. 29 de dezembro de 2008.
Congresso Nacional. Lei nº 12.764. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. 27 de dezembro de 2012.
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Resolução nº 046/15. Aprova a Organização Didática do IFRS. 08 de maio de 2015.
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Instrução Normativa nº 001. Altera Organização Didática do IFRS. 15 de maio de 2015.
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Instrução Normativa nº 002. Regulamenta procedimentos para elaboração e reformulação de PPCs. 9 de junho de 2016.
Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Resolução nº 1 de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.
Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Parecer nº4 de 17 de junho de 2010. Sobre o Núcleo Docente Estruturante.
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Resolução nº 117. Aprova Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018. 16 de dezembro de 2016.
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Resolução nº 086. Aprova política de Assistência Estudantil – PAE – do IFRS. 03 de dezembro de 2013.

Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira,
Africana e Indígena. 10 de março de 2004.
Ministério da Educação. Portaria 413, que estabelece o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. Brasília, 2016.
Ministério da Educação. Portaria nº 378, que homologa funcionamento de <i>Campi</i> e dá outras providências. 9 de maio de 2016.
Conselho Nacional de Educação. Resolução CP nº 2, de 01 de julho de 2015. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior e para a Formação Continuada.
Conselho Nacional de Educação. Resolução CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.
Conselho Nacional de Educação. Resolução CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
Conselho Nacional de Educação. Resolução CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
Conselho Nacional de Educação. Resolução CEB nº 11, de 9 de maio de 2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Conselho Nacional de Educação. Parecer CES nº 436 de 2 de abril de 2001. Cursos Superiores de Tecnologia – Formação de Tecnólogo.
Conselho Nacional de Educação. Parecer CES nº 277/2006 de 7 de dezembro 2006. Estabelece nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de Graduação.
Presidência da República. Decreto nº 5.626. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Linguagem Brasileira de Sinais. 22 de dezembro de 2005.
Presidência da República. Decreto nº 5.154. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. 23 de julho de 2004.
Presidência da República. Decreto nº 7.234. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. 19 de julho de 2010

Anexos

- Anexo 1 Regulamento dos Laboratórios;
- Anexo 2 Regulamento das Atividades Curriculares Complementares;
- Anexo 3 Regulamento do Estágio Curricular;
- Anexo 4 Regulamento do Núcleo Docente Estruturante;
- Anexo 5 Regulamento do Colegiado de Curso;
- Anexo 5 Regulamento dos Componentes Curriculares Optativos do Cursos Superiores.

Anexo 1

Regulamento dos Laboratórios

CAPÍTULO I

Das Disposições preliminares

- Art. 1º O presente regulamento visa normatizar a utilização dos laboratórios didáticos do IFRS *Campus* Viamão com o intuito de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento de atividades práticas pelos seus usuários.
- Art. 2º Este regulamento aplica-se a todos que fazem uso dos laboratórios deste *Campus*: docentes, técnicos administrativos, terceirizados, discentes de todos os níveis de ensino e visitantes, desde que tenham acesso ou permanência autorizada.

Art. 3º São objetivos dos laboratórios:

- I Facilitar o ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, através da oferta de infraestrutura, materiais, equipamentos e ferramentas, imprescindíveis à implementação das atividades desenvolvidas na instituição;
- II Incentivar a capacidade empreendedora dos discentes, permitindo-lhes o alcance de uma visão profissional;
- III Contribuir para a formação profissional dos discentes em suas respectivas áreas;
- IV Estimular nos discentes a capacidade de pesquisa e o acesso a materiais pertinentes ao estudo empírico, conduzindo-os a um elevado índice de aproveitamento.
- Art. 4º Entende-se como Servidor Responsável pelo Laboratório, o técnico administrativo lotado no laboratório ou qualquer outro servidor designado pela Direção-Geral do *Campus* para esta função.

Art. 5º Entende-se como Responsável Temporário o professor que efetivar a reserva do mesmo, conforme Art. 21 deste regulamento.

Parágrafo único. Também são considerados Responsáveis Temporários para efeito das responsabilidades e obrigações que constam neste documento:

- I Discente autorizado a utilizar o laboratório sem supervisão do Servidor Responsável;
- II Um discente, designado pelo professor que efetuou a reserva e que faça parte do grupo de discentes autorizados a utilizar o laboratório sem a supervisão do Servidor Responsável;
- III Técnicos administrativos do Campus, no exercício de funções que necessitem do uso de laboratórios;
- IV Pessoas ou entidades que não fazem parte da comunidade escolar, desde que tenham vínculo com a instituição formalizado por instrumento próprio.
 - V Caso especial definido no § 2º do Art. 13.

CAPÍTULO II

Das Responsabilidades e Competências

- Art. 6º Compete ao Servidor Responsável pelo Laboratório:
- I Orientar os discentes sobre a utilização dos equipamentos e materiais, atentando para os procedimentos que impliquem em economicidade, segurança pessoal, patrimonial e ambiental;
- II Prestar orientações no âmbito de características técnicas dos equipamentos e materiais;

- III Esclarecer dúvidas relativas ao funcionamento de máquinas e equipamentos;
- IV Usar de meios cabíveis para que seja mantida a organização necessária ao recinto, ao local de pesquisa, estudo e reflexão;
- V Realizar a organização do laboratório, execução de procedimentos de utilização, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, desde que sejam ações de caráter rotineiro compatível com as atribuições do cargo e de infraestrutura do *Campus*;
 - VI Auxiliar os professores na preparação e execução das aulas práticas;
 - VII Gerenciar as reservas do respectivo laboratório;
 - VIII Garantir o acesso aos usuários quando solicitado.
- Art. 7º O Servidor Responsável pelo Laboratório pode interromper a qualquer tempo as atividades, ainda que previamente autorizadas, se identificar conduta indevida que impliquem em riscos pessoais, patrimoniais, à economicidade, ao meio ambiente ou outros quaisquer de natureza equivalente.

Parágrafo único: Toda vez que for necessária a interrupção definida no caput deste artigo, o Servidor Responsável pelo Laboratório deverá encaminhar, em dois dias úteis, relatório com a justificativa da sua ação ao setor que coordena os laboratórios no *Campus*, que deverá tomar as medidas cabíveis que julgar necessário.

Art. 8º Os Servidores Responsáveis ao receberem de volta as chaves dos laboratórios dos Responsáveis Temporários, deverão conferir o estado do laboratório e de seus equipamentos, relatando de imediato pelo e-mail institucional ao setor que coordena os laboratórios no *Campus* e para o último Responsável qualquer irregularidade.

- Art. 9º Os Servidores Responsáveis poderão utilizar os laboratórios para desempenhar outras atividades para o *Campus* ou para o instituto, além das atribuídas em relação aos laboratórios.
- Art. 10 São deveres e obrigações dos Responsáveis Temporários e Usuários dos Laboratórios:
 - I Ter ciência do regulamento do laboratório;
- II Respeitar o ambiente do laboratório, preservando o silêncio necessário à concentração nas pesquisas e estudos;
 - III Respeitar os horários de funcionamento;
 - IV Apresentar-se em trajes compatíveis com o ambiente;
- V Não produzir fogo ou faísca, a menos que se trate de ação intrínseca à atividade laboral proposta;
- VI Não comer, não beber e não portar bebidas ou alimentos nas dependências dos laboratórios;
- VII Levar ao conhecimento do Responsável pelo Laboratório toda vez que identificar risco de perigo iminente;
- VIII Zelar pelas máquinas, equipamentos, ferramentas e ambiente do laboratório, preservando sua integridade e das demais pessoas presentes, bem como perfeito funcionamento do serviço;
- IX Depositar no guarda-volumes disponível no corredor todos os pertences pessoais que não terão uso na atividade laboratorial proposta;
 - X Deixar os laboratórios organizados e limpos;
- XI Utilizar equipamento de proteção individual (EPI) condizente com a tarefa que estiver exercendo;

- XII Manter a ordem, o espaço organizado, conversar em tom baixo e fazer uso da lixeira.
- Art. 11 Os Responsáveis Temporários ao receberem chaves dos laboratórios, deverão conferir seu estado e o estado de seus equipamentos, relatando de imediato pelo e-mail institucional ao setor que coordena os laboratórios e para o Servidor Responsável pelo Laboratório qualquer irregularidade.

CAPÍTULO III

Das Disposições Gerais

- Art.12 São normas gerais de uso dos laboratórios aplicadas aos usuários:
- I Proibida a utilização de aparelhos celulares ou outros dispositivos eletrônicos similares para fins pessoais;
- II É proibida a utilização de equipamentos e materiais para fins pessoais ou qualquer outro tipo de atividade incompatível com as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - III É proibida a instalação e desinstalação de programas nos computadores;
 - IV É proibida a utilização de softwares de jogos;
 - V É proibido alterar quaisquer configurações dos computadores;
- VI Apurando-se a responsabilidade de danos às máquinas, equipamentos ou aos componentes do laboratório, cuja causa seja imputada à imperícia ou desleixo, o discente, Responsável ou Usuário causador do prejuízo será compelido a repará-lo integralmente;

- VII Não será permitida a utilização de recursos pessoais de som nos laboratórios, salvo se expressamente autorizado pelo Responsável Temporário ou Servidor Responsável;
- VIII É proibida a confecção de cópias das chaves dos laboratórios; as chaves existentes deverão ser únicas, sob o controle do Servidor Responsável pelo Laboratório podendo ser liberadas temporariamente ao Responsável Temporário conforme os termos deste regulamento.
- Art.13 Haverá, no mínimo, um laboratório de informática destinado a trabalhos extraclasse, o qual poderá ser utilizado nos horários de funcionamento, sem reserva prévia e cujo uso das máquinas é franqueado por ordem de chegada dos discentes.
- § 10 Se a demanda for maior que a disponibilidade de máquinas, o Servidor Responsável pelo Laboratório poderá criar critérios de utilização das máquinas ou dispor outro laboratório para esta atividade.
- § 20 Cada discente que utiliza o laboratório definido no caput deste artigo será considerado Responsável Temporário e deverá assinar termo definido no art. 23.
- Art.14 Não poderão ser realizadas quaisquer atividades sem o conhecimento e autorização dos professores da área e/ou técnicos de laboratório.
- Art.15 Considera-se como horário normal de funcionamento dos laboratórios todos os horários letivos previstos no calendário acadêmico do *Campus* Viamão.
- Art. 16 Na primeira aula prática de laboratório de qualquer disciplina, o professor deverá apresentar este documento e o Termo de Responsabilidade do Uso do Laboratório, bem como alertar sobre utilização dos equipamentos e materiais, atentando para os procedimentos que impliquem em economicidade, segurança pessoal, patrimonial e ambiental.

CAPÍTULO IV

- Art. 17 O acesso aos laboratórios somente é permitido:
- I aos Responsáveis Temporários, conforme definido no Art. 5°;
- II aos discentes em atividade, acompanhados por um Responsável Temporário ou pelos Servidores Responsáveis pelos Laboratórios, conforme definido nos Artigos. 4º e 5º;
- III Outras pessoas com autorização expressa da Direção-Geral do *Campus* ou do Servidor Responsável pelo laboratório.
- Art.18 Os discentes somente poderão permanecer no laboratório com a presença do professor da disciplina e Responsável Temporário pelo Laboratório, durante o horário de funcionamento do mesmo, os quais deverão ficar com os discentes durante o período de desenvolvimento das atividades.

Parágrafo único: Em casos especiais de atividades de pesquisa e extensão, que demandem muito tempo de uso dos laboratórios, os discentes poderão ser autorizados pelo Servidor Responsável pelo Laboratório e pelo professor a utilizar o laboratório sem acompanhamento permanente, bem como em horários que não aqueles entendidos como horário de funcionamento definido no Art. 15, conforme Anexo I.

- Art.19 O Responsável pelo Laboratório deverá fazer uma lista e divulgar por e-mail institucional, para todos os servidores do *Campus*, em até dez dias úteis a contar do início de cada semestre letivo, os equipamentos do laboratório cujo uso só será permitido a quem tiver capacitação específica.
- § 1º O Responsável Temporário pelo Laboratório já capacitado deverá comprovar esta condição ao Servidor Responsável, mediante apresentação de certificação ou por avaliação a ser definida pelo ministrante da capacitação, ficando dispensado da atividade de treinamento citada no caput do artigo.
- § 2º O Servidor Responsável pelo Laboratório deverá elaborar e divulgar anualmente no e-mail institucional para todos os servidores do *Campus*, em até 15 dias úteis a contar do início do semestre letivo, o cronograma de capacitações dos equipamentos aos quais se exige formação específica conforme o caput deste artigo.

- § 3º O cronograma citado no § 2º deste artigo deverá prever pelo menos uma oferta semestral de cada um dos equipamentos constantes da lista de que fala o caput deste artigo em consonância com plano de capacitação do *Campus*.
- Art. 20 Todo Responsável Temporário, conforme definido no Art. 5°, deverá formalizar declaração de que conhece o Termo de Responsabilidade de Uso do Laboratório, bem como a presente regulamentação.
- § 1º A declaração citada no caput deste artigo deverá ser formalizada na primeira vez que o Responsável Temporário utilizar o laboratório.
- § 2º Todas as vezes que o Termo de Responsabilidade de Uso ou esta regulamentação forem alterados nova declaração de ciência destes documentos deverá ser formalizada.
- § 3º Cópias atualizadas do Termo de Responsabilidade do Uso do Laboratório e outra desta regulamentação deverão estar permanentemente disponíveis no laboratório para consulta dos Usuários.
- § 40 Cabe ao Servidor Responsável pelo Laboratório efetuar o controle e arquivamento da declaração citada no caput deste artigo.
- § 5º A não observância do § 4º implica na inculpação do Servidor Responsável pelo Laboratório por qualquer irregularidade ocorrida durante o uso.
- Art.21 A reserva de uso dos laboratórios é feita pelo docente cuja atuação no ensino, pesquisa ou extensão tenha aderência ao laboratório citado.
- § 1º A reserva de usos dos laboratórios deverá obedecer à Agenda Eletrônica de Reserva dos Laboratórios.
- § 2º A reserva de uso dos laboratórios deve ser feita com, pelo menos, dois dias úteis de antecedência.
- § 3º Reservas em caráter de emergência, isto é, efetuadas com menos de dois dias úteis de antecedência, poderão ser efetuadas, mas terão aceitado condicionado às

disponibilidades de infraestrutura e de pessoal ainda que o laboratório em questão não esteja reservado.

- § 4º A reserva deverá indicar as necessidades do professor em relação ao laboratório, seus equipamentos e materiais, bem como da necessidade ou não do técnico durante as atividades.
- § 5º Havendo disponibilidade, não há limite para número de reservas dos laboratórios a serem efetuadas.
- § 6º Caso um laboratório seja sistematicamente reservado e não utilizado sem aviso prévio ou cancelamento da reserva, o Servidor Responsável deverá, em primeiro lugar, comunicar formalmente ao professor que efetuou as reservas sob esta circunstância.
- § 7º Caso a situação relatada no § 6º persistir, o Servidor Responsável pode cancelar as demais reservas efetuadas pelo docente em questão.
- § 8º Quando ocorrer o cancelamento de reservas relatado no § 6º, deverá ser formalmente comunicado e justificado pelo Servidor Responsável do Laboratório ao setor que coordena os laboratórios no *Campus* e ao docente que as efetuou.

CAPÍTULO V

Das Sanções Cabíveis

Art.22 O descumprimento das normas estabelecidas neste regulamento pelo Responsável Temporário, implicará em penalidades a serem definidas pelo setor que gerencia os laboratórios no *Campus* conforme legislação vigente. Parágrafo único. Será garantido amplo direito de defesa ao implicado, sendo o Conselho de *Campus* a instância máxima de recurso do *Campus*.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Transitórias

- Art. 23 O Servidor Responsável pelo Laboratório deverá redigir o Termo de Responsabilidade de Uso do Laboratório, específico para cada laboratório, em um prazo de um mês a contar da data de aprovação deste documento.
- Art. 24 O setor de informática do *Campus* deverá dispor em um prazo de dois meses da Agenda Eletrônica para reserva dos laboratórios com todas as funcionalidades descritas no Art. 21 e subsequentes.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais

- Art.25 Os casos omissos e não constantes destas normas serão resolvidos pelo setor que coordena os laboratórios no *Campus*, garantindo amplo direito de defesa aos envolvidos e tendo o Conselho de *Campus* como instância máxima de recurso.
- Art. 26 Este regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação pelo Conselho de *Campus*, revogando as disposições contrárias.
- Art. 27 Os casos omissos neste Regimento serão dirimidos pelo Conselho de *Campus*.
- Art. 28 Este regimento entrará em vigor na data da sua aprovação no Conselho de *Campus*.

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE LABORATÓRIO

Autorizo o discente _		,
regularmente matriculado no curso		, a utilizar o
laboratório		
às horas.		
Professor responsável:		
SIAPE:		
SIM L.		
Autorizo o discente acima	mencionado a uti	ilizar o laboratório de
no período de/		
Responsável pelo laborat	ório:	
SIAPE:		
	Viamão, de	de
	_	
Professor Responsável		
	_	
Responsável pelo Laboratório		

Anexo 2

Regulamento das Atividades Curriculares Complementares

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º As Atividades Curriculares Complementares (ACC) são componentes obrigatórios para a formação do tecnólogo em gestão ambiental e que possibilitam a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, a partir do desenvolvimento de atitudes e ações empreendedoras e inovadoras, tendo como foco as vivências da aprendizagem para capacitação e para a inserção no mundo do trabalho.
- Art. 2º As Atividades Curriculares Complementares possibilitam o aproveitamento acadêmico de conhecimentos adquiridos pelo discente em atividades curriculares e extracurriculares, de interesse para sua formação profissional e pessoal. Elas são um importante instrumento no enriquecimento do perfil do egresso.
- Art. 3º Componentes curriculares e trabalhos de conclusão de curso enquanto elementos da matriz curricular do curso e obrigatórios para a conclusão do curso, não podem ser considerados como Atividades Curriculares Complementares.
- Art. 4° O discente deve cumprir a carga horária de Atividades Curriculares Complementares estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso e sua integralização deve acontecer até o final do curso.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 5° - Art. 2° - As atividades curriculares complementares para o Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental têm como objetivos enriquecer o currículo, contribuir para o desenvolvimento da formação profissional, produzir e sistematizar conhecimentos técnico-científicos da área, visando ampliar os horizontes de formação profissional e proporcionar uma formação sociocultural abrangente.

Art. 6° - As Atividades Curriculares Complementares possibilitam o reconhecimento de saberes adquiridos pelos discentes, tanto no contexto interno, quanto fora do âmbito institucional, de acordo com as categorias e modalidades descritas no Capítulo III deste regulamento.

Parágrafo único - As Atividades Curriculares Complementares devem estar relacionadas a conteúdos que estejam em acordo com o projeto pedagógico do curso.

CAPÍTULO III

DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES

Art. 7° - O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental considera as atividades passíveis de serem validadas como Atividades Curriculares Complementares em três categorias: ensino, pesquisa e extensão.

1. Atividades Curriculares Complementares - Categoria Ensino

Atividade	Exigências	Pontuação na atividade
Disciplina de nível superior oferecida por curso do IFRS	a. Apresentar atestado de conclusão com aprovação;b. Ser de área afim ao Curso.	De acordo com a carga horária da disciplina
Disciplina de nível superior oferecida em curso de outras Instituições de Ensino Superior (certificadas pelo MEC)	aprovação; b. Ter sido cursada após o ingresso no curso no IFRS.	De acordo com a carga horária da disciplina
Líder de turma	Apresentar documentos comprovando presença nas reuniões de colegiado.	30 minutos por reunião de colegiado. Limitado a 10 horas nesta categoria.

Atuação como bolsista em atividade de ensino	a. Apresentar certificado;	Carga horária descrita no relatório final.
--	----------------------------	--

2. Atividades Curriculares Complementares – Categoria Extensão

Atividade	Exigência(s)	Pontuação na atividade
Participação em eventos: seminários, congressos, simpósios, semanas acadêmicas, conferências, encontros, etc.	a. Apresentar atestado de participação;b. Alcançar, no mínimo, 75% da carga horária frequentada no evento.	Eventos Estaduais: até 10 horas por evento Eventos Nacionais: até 15 horas por evento Eventos Internacionais: até 20 horas por evento
Participação em palestras	a. Apresentar atestado de participação contendo a carga horária da palestra.	De acordo com a carga horária da palestra.
Participação em cursos de extensão promovidos por Institutos Federais (IFs)	h Apresentar conteúdo programático do	Modalidade Presencial: Carga horária total do curso. Modalidade EAD: 80% da carga horária total do curso.
Participação em cursos de extensão promovidos por demais instituições de Ensino que não se enquadram na categoria anteriormente descrita	h Apresentar conteúdo programático do	Modalidade Presencial: 40% da carga horária total do curso, limitado a 10 horas por curso Modalidade EAD: 20% da carga horária total do curso, limitado a 5 horas por curso.
Atuação como bolsista em atividade de extensão	c. Apresentar certificado;d. Relatório final do projeto cadastrado no Sigproj	Carga horária descrita no relatório final.
Atuação como colaborador em atividade de extensão	a. Apresentar atestado;b. Relatório final do projeto cadastrado no Sigproj	Carga horária descrita no relatório final.

Viagens de estudo e visitas técnicas complementares	a. Apresentar atestadob. Ser aprovada pelo NDE do Curso.	Carga horária da atividade, limitado a 8 horas por dia de atividade.
Representação estudantil em cargos eletivos e Comissões do IFRS	a. Apresentar atestado com período da ocupação do cargo, não inferior a um semestre;b. Apresentar documentos comprovando presença nas reuniões.	2 horas por reunião. Limitado a 20 horas nesta categoria.
Atuação em empresa júnior, incubadora tecnológica, trabalhos sociais e trabalhos voluntários.	a. Apresentar atestado contendo a carga horária;b. Ser aprovado pelo NDE de Curso.	Limitado a 20 horas por atividade.
Intercâmbio de estudos no exterior	 a. Apresentar atestado de estudos e frequência, juntamente com comprovante de carga horária executada; b. Ser aprovado pelo NDE de Curso. 	De acordo com a carga horária do curso.

3. Atividades Curriculares Complementares - Categoria Pesquisa

Atividade	Exigência(s)	Pontuação na atividade
Atuação como bolsista em atividade de pesquisa	a. Apresentar atestado;b. Relatório final do projeto cadastrado no Sigproj	Carga horária descrita no relatório final, limitado a 40 pontos por pesquisa cadastrada.
Apresentação de trabalhos em eventos com publicação em Anais	Apresentar atestado com identificação do apresentador.	10 pontos por apresentação com pôster 15 pontos por apresentação oral
Atuação como colaborador em atividade de pesquisa	 a. Apresentar atestado; b. Relatório final do projeto cadastrado no Sigproj c. Breve relatório das ações desempenhadas pelo colaborador (elaborado pelo coordenador da ação) 	Carga horária descrita no relatório final, limitado a 30 pontos por ação.

CAPÍTULO IV

DA SOLICITAÇÃO, VALIDAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES

- Art. 8 O discente deve procurar, escolher e realizar as atividades pertinentes, que permitam um efetivo diferencial na qualidade de sua formação acadêmica e que nos termos deste regulamento possam ser consideradas como Atividades Curriculares Complementares.
- Art. 9 O discente deverá requerer, via Portal do Discente, ou mediante requerimento entregue à Coordenadoria de Registros Acadêmicos, a validação das atividades realizadas.

Parágrafo único. O requerimento deverá ser acompanhado de documentação comprobatória, com clara discriminação dos conteúdos, atividades, períodos, carga horária e formas de organização ou realização, bem como o nome do responsável ou entidade pela organização da atividade.

Parágrafo único. Para a validação podem ser requeridos documentos comprobatórios complementares.

Art. 10 - As Atividades Curriculares Complementares deverão ser desenvolvidas pelos discentes ao longo do curso observando as alocações das horas de Atividades Curriculares Complementares no respectivo currículo.

Art. 11 - As Atividades Curriculares Complementares requeridas pelos discentes serão validadas pelo Coordenador de Curso, que se encarregará de atribuir as horas correspondentes e repassar à Coordenadoria de Registros Acadêmicos para registrá-las junto ao sistema de acompanhamento e controle das Atividades Curriculares Complementares do discente.

Art. 12. O discente transferido de outra Instituição de Ensino Superior (IES) para o IFRS deverá cumprir as horas de Atividades Curriculares Complementares previstos no Projeto Pedagógico do Curso, podendo, inclusive, se for o caso, solicitar no ato da transferência a reavaliação das atividades já realizadas na IES de origem.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13 - Os casos não previstos neste regulamento serão decididos pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE) e aprovados pelo Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental.

Art. 14 - Este Regimento de Atividades Curriculares Complementares do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental entra em vigor após a sua aprovação pelo Conselho de *Campus* e deverá ser reavaliado em até 36 meses, pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso.

Anexo 3

Regulamento do Estágio Curricular

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O estágio curricular do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental está baseado na Lei nº 11.788/2008 de 25/09/2008 e é regido por este Regulamento e pela legislação vigente.

- Art. 1º De acordo com a Lei nº 11.788/2008 de 25/09/2008, estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.
- Art. 2º O Estágio Curricular compreende o exercício de atividades profissionais inerentes ao Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, permitindo o contato do estudante com sua futura profissão bem como possibilitando que o mesmo aplique, de forma prática, os conceitos trabalhados durante o curso de graduação.
- Art. 3º O Estágio Curricular do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental totaliza 150 horas e é componente obrigatório cujo cumprimento das exigências e carga horária tornam-se requisitos para aprovação e obtenção de diploma.

Parágrafo único: O discente poderá solicitar validação parcial ou total da carga horária deste componente curricular, de acordo com descrito no Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 4° - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Instituição e/ou empresa concedente. No entanto, nada impede que o estagiário receba remuneração em sua atividade ou que sejam consideradas como atividades de Estágio Curricular, ações desenvolvidas pelo estudante, com vínculo empregatício, desde que satisfaçam as demais exigências destas normas.

Art. 5° - O Estágio Curricular será realizado individualmente e para isso, é condição indispensável que o estudante esteja matriculado no curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – *Campus* Viamão.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

- Art. 6° O Estágio Curricular tem por objetivos:
- I Cumprir etapa obrigatória, necessárias para a conclusão do curso.
- II Promover o contato do acadêmico com a atividade profissional, permitindoo conhecer a realidade do segmento da gestão ambiental.
 - III Interagir com profissionais de diferentes áreas de atuação.
- IV Possibilitar que o acadêmico associe e aplique os conceitos teóricos estudados durante a graduação com a realidade prática, testando e fixando seus conhecimentos.
- V Aprimorar as habilidades técnicas e científicas do acadêmico através do acompanhamento de atividades ligadas a gestão ambiental.
 - VI Gerar oportunidades de trabalho.

CAPÍTULO III

REQUISITOS PARA O DISCENTE REALIZAR ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

- Art. 7º O Estágio Curricular somente poderá ser iniciado após o discente integralizar, no mínimo, 1200 horas, dos componentes curriculares do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental.
- Art. 8° Estar regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFRS *Campus* Viamão.

- Art. 9° Escolher uma área de estágio compatível com o perfil de formação e objetivos do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental.
 - Art. 10° Estar dentro do prazo legal destinado a sua formação.

CAPÍTULO IV

DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR O ESTÁGIO

- Art. 11° Apresentar um seguro pessoal contra acidentes, morte ou invalidez com valor compatível com os valores de mercado e vigência atualizada.
 - Art. 12° Entrar em contato com a empresa que pretende realizar o estágio.
- Art. 13° Escolher e convidar um professor do IFRS *Campus* Viamão (efetivo, substituto ou temporário) para orientá-lo durante o estágio, após validação do coordenador do estágio.
- Art. 14° Elaborar um plano de estágio, juntamente com o orientador e o profissional responsável pelo estágio na Empresa.
- Art. 15° Procurar o responsável pelo componente curricular (Estágio Curricular) para o encaminhamento legal, retirar o termo de compromisso, a Ficha Final de Avaliação do Estágio Curricular (anexo III) e o Plano de Estágio (anexo II).
- Art. 16° Entregar ao responsável pelo componente curricular (Estágio Curricular) o termo de compromisso de orientação do Estágio Curricular devidamente assinado pelo orientador e discente, 30 (trinta) dias após a efetivação da sua matrícula no componente curricular (Estágio Curricular Supervisionado).
- Art. 17° Os documentos de estágio serão assinados pelo responsável, quando o estudante for menor de idade.

CAPÍTULO V

DOS RESPONSÁVEIS PELO ESTÁGIO CURRICULAR

- Art. 18° São responsáveis pelo estágio curricular os seguintes profissionais:
- I Responsável pelo componente curricular (Estágio Curricular Supervisionado).
 - II Professor orientador.
 - III Profissional responsável na Empresa pelo estágio supervisionado.
 - IV Coordenador de Departamento de Extensão.

SEÇÃO I

Do responsável pelo componente curricular (Estágio Curricular)

- O responsável pelo componente curricular (Estágio Curricular) do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental deverá ser um docente do IFRS *Campus* Viamão, integrante do colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental.
- Art. 19° Compete ao responsável pelo componente curricular (Estágio Curricular):
 - I Discutir com os professores orientadores a dinâmica do estágio.
- II Orientar os estudantes sobre os procedimentos gerais dos estágios (atividades, formas de registro, documentos necessários e avaliação).
- III Esclarecer as dúvidas de estudantes e orientadores e colaborar na resolução dos problemas relativos ao estágio, juntamente com o coordenador de curso.
- IV Administrar, acompanhar e supervisionar, de forma global, todas as etapas do estágio supervisionado de acordo com este manual.
- V Apresentar, sempre que solicitado, informações sobre o andamento dos estágios aos diversos órgãos da administração de ensino do IFRS *Campus* Viamão.

- VI Convocar e coordenar, sempre que necessário, as reuniões com os professores envolvidos em atividades de estágio.
- VII Realizar a conferência do relatório de estágio em sua versão final (versão impressa e digital) e da Ficha Final de Avaliação do Estágio Curricular (anexo III), e solicitar ao professor orientador, possíveis alterações.
- VIII Encaminhar a Ficha Final de Avaliação do Estágio Curricular (anexo III) e uma cópia da versão final do relatório final de estágio (versão digital) ao Departamento de Extensão do IFRS *Campus* Viamão dentro dos prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico vigente.
- IX Encaminhar à biblioteca do IFRS *Campus* Viamão, a versão final do relatório de estágio (versão impressa e digital).

SEÇÃO II

Do Professor Orientador

- Art. 20° Compete ao professor orientador do estágio:
- I Prestar assessoramento ao orientando no que se refere à elaboração e desenvolvimento das atividades de estágio.
- II Auxiliar o orientando na identificação e seleção da bibliografia necessária ao desenvolvimento das atividades de estágio.
- III Discutir com o orientando o desenvolvimento de todas as fases do trabalho,
 identificando as correções necessárias e/ou reformulações.
 - IV Agendar, horários para orientar.
- V Propor juntamente com o estudante o plano de estágio a ser analisado pelo profissional responsável na Empresa pelo estágio curricular.

VI – Analisar, juntamente com o profissional responsável na Empresa pelo

estágio a necessidade de refazer o estágio.

VII - Orientar o estagiário na redação do relatório.

VIII – Realizar a avaliação do relatório final do Estágio Curricular conforme a

Ficha Final de Avaliação do Estágio Curricular (anexo III).

IX - Encaminhar ao responsável pelo componente curricular (Estágio

Curricular), em até 30 (trinta) dias após o término do Estágio Curricular do seu(s)

orientado(s), a Ficha Final de Avaliação do Estágio Curricular (anexo III), a versão final

do relatório de estágio (versão impressa e digital), e a declaração que autoriza o IFRS –

Campus Viamão a disponibilizar o relatório na rede mundial de computadores (WEB) e

impressa (biblioteca) (anexo IV).

X – O número de orientandos por professor, para cada semestre, deverá ser

decidido em reunião do Núcleo Docente Estruturante, observando os encargos didáticos

dos professores.

Parágrafo único: Em casos extraordinários, com autorização do coordenador de

curso e aceitação do orientador, o número de orientados poderá ser alterado.

XI - Será permitida a substituição do orientador por solicitação do orientando ou

do próprio orientador quando houver razões plausíveis, avaliadas pelo Núcleo Docente

Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental. Para tanto o

discente ou orientador deverá solicitar a substituição por escrito, justificando a

necessidade ao NDE, em prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega do termo de

Compromisso de Orientação do Estágio Curricular.

Parágrafo Único: Casos extraordinários serão avaliados pelo NDE.

SEÇÃO III

Do Profissional Responsável na Empresa pelo Estágio Curricular

- Art. 21° O supervisor de estágio é o funcionário do quadro de pessoal da parte concedente, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, e poderá orientar e supervisionar até 10 estagiários (Art. 9° Item III da Lei 11.788/2008).
- Art. 22° Para supervisionar estágios o profissional deverá possuir no mínimo a formação técnica na área de estudo do estagiário.

Art. 23° - Compete a esse profissional:

- I Receber estagiário(s) do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, em número definido de comum acordo entre as partes (Instituição/Empresa).
- II Facilitar ao(s) estagiário(s) o acesso às informações necessárias à realização
 e cumprimento das atividades previstas no plano de estágio.
- III Analisar, sugerir adaptações e aprovar o plano de estágio proposto pelo estudante e professor orientador.
- IV Integrar e acompanhar o estagiário no desenvolvimento das atividades práticas que estão sob sua coordenação ou responsabilidade direta.
- V Acompanhar e certificar a carga horária das atividades desenvolvidas na Empresa pelo estagiário e informar aos responsáveis do IFRS *Campus* Viamão qualquer ocorrência significativa relacionada ao estagiário que possa comprometer o bom andamento das atividades técnicas e administrativas da Empresa.
- VI Realizar a avaliação do estagiário em suas atividades práticas conforme a
 Ficha de Avaliação do Estágio Curricular (anexo III).
- VII Analisar, juntamente com os demais responsáveis pelo estágio, a necessidade de refazer o estágio curricular.

SEÇÃO IV

- Art. 24° Compete a este setor:
- I Proceder ao convênio da Empresa junto ao IFRS Campus Viamão.
- II Encaminhar os discentes aos respectivos campos de estágio, juntamente com o Termo de Compromisso de Estágio.
- III Encaminhar aos responsáveis pela Empresa os documentos relativos ao estágio supervisionado, a fim de facilitar a integração no campo de estágio.
- IV Esclarecer, em caso de necessidade, aos professores do Campo de Estágio, ao corpo administrativo e aos demais funcionários, a abrangência do Termo de Convênio.
- V Encaminhar a Ficha Final de Avaliação do Estágio Curricular (anexo III) à
 Secretaria de Registros Acadêmicos.

CAPÍTULO VI

DOS DEVERES DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 25° - São deveres do estagiário:

- I Escolher e convidar um professor orientador, o qual deverá fazer parte do quadro dos docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Viamão (efetivos, substitutos, temporários), podendo ser docente do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental ou de outros cursos, desde que tenha formação compatível com a área do estágio, após validação do coordenador de estágio.
- II Entregar ao responsável pelo componente curricular (Estágio Curricular Supervisionado) o Termo de Compromisso de Orientação do Estágio (anexo I) assinado pelo estudante orientado e professor orientador, em prazo máximo de 30 (trinta) dias após a efetivação da sua matrícula no componente curricular (Estágio Curricular Supervisionado).

- III Escolher um local e área de estágio compatível com o perfil de formação e objetivos do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental. Se necessário, o estagiário deverá solicitar ao Departamento de Extensão, o cadastramento da Empresa na qual o estágio será realizado e providenciar os documentos necessários para tal finalidade.
- IV Verificar junto ao Departamento de Extensão e encaminhar, dentro dos prazos solicitados pelo responsável pelo componente curricular (Estágio Curricular Supervisionado), coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental ou calendário acadêmico vigente, toda a documentação requerida para o desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado.
- V Elaborar, juntamente com o professor orientador o plano de estágio e as demais tarefas que lhes forem solicitadas.
- VI Encaminhar ao profissional responsável pelo estágio na Empresa o plano de estágio para sua apreciação e aprovação.
 - VII Participar das reuniões de orientação agendadas pelo orientador.
- VIII Participar e atuar ativamente das atividades a qual for destinado na Empresa.
- IX Agir de forma ética, mantendo sigilo sobre informações solicitadas pela
 Empresa, respeitando as normas por ela estabelecidas, bem como os seus profissionais.
 - X Cumprir as normas do IFRS *Campus* Viamão relativas ao estágio.
- XI Apresentar o plano de trabalho, seguindo o cronograma previsto, ao professor orientador, discutindo qualquer alteração que julgar necessária.
- XII Desenvolver as atividades de estágio com responsabilidade, comparecendo pontualmente ao local de estágio, nos dias e horas estipulados no Termo de Compromisso.
- XIII Entregar ao orientador em até 15 (quinze) dias após o término do Estágio Curricular Supervisionado, o Plano de Estágio, Ficha Final de Avaliação do Estágio Curricular (anexo III) devidamente assinados pelos responsáveis, uma cópia impressa,

uma cópia digitalizada (gravada em cd e em formato .pdf) da versão final do relatório de estágio e a declaração que autoriza o IFRS – *Campus* Viamão a disponibilizar o relatório na rede mundial de computadores (WEB) e impressa (biblioteca) (anexo V).

CAPÍTULO VII

DO PLANO DE ESTÁGIO

Art. 26° - O Plano de Estágio é a primeira atividade prática a ser elaborada com o intuito de promover o bom andamento do estágio. Primeiramente, o professor orientador e o acadêmico propõe um plano de estágio, sugerindo atividades e ações a serem desenvolvidas na Empresa e encaminham ao profissional responsável na Empresa para sua apreciação e aprovação.

Art. 27° - O Plano de Estágio é fundamental para planejar as atividades a serem executadas durante o estágio e deve ser um instrumento de guia quanto às linhas gerais de trabalho a serem seguidas e/ou reavaliadas e consequentemente, replanejadas.

Art. 28° - O Plano de Estágio deverá ser elaborado conforme o anexo II deste regulamento. Após o preenchimento com seu orientador, o discente deverá encaminhar o plano de estágio para o responsável na Empresa para apreciação e assinatura.

Art. 29° - O Plano de Estágio deverá permanecer de posse do discente até sua entrega, conforme item XIII do Art. 25°. Parágrafo único: caso o responsável pelo estágio na Empresa julgue necessária alguma alteração nas atividades, o mesmo poderá sugerir no plano de estágio (anexo II) rubricando-o especificamente no campo "Rubrica do responsável".

CAPÍTULO VIII

DA ESCOLHA DO LOCAL PARA REALIZAR ESTÁGIO CURRICULAR

109

Art. 30° - Para a escolha do local de estágio o estudante deverá optar por campos

que estejam diretamente relacionados com sua área de formação.

Art. 31° - O Estágio Curricular deve ser realizado em Instituições conveniadas

com o Campus Viamão do IFRS, podendo o estudante optar por aquela de seu interesse

dentre aquelas conveniadas.

Parágrafo único: Caso da Instituição em que o estudante pretende realizar o

estágio não estiver cadastrado junto ao IFRS - Campus Viamão, o mesmo deverá

solicitar ao Departamento de Extensão o cadastramento/convênio da mesma, conforme

item III art. 25°.

CAPÍTULO IX

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR

Art. 32º - A avaliação do Estágio Curricular será feita pelo professor orientador

e pelo profissional responsável na Instituição. Para tal, será disponibilizada uma Ficha

Final de Avaliação do Estágio Curricular (anexo III), a qual compreenderá avaliações

individuais denominadas "Atividades Práticas Desenvolvidas" e "Relatório Final de

Estágio".

A Ficha de Avaliação será estruturada com critérios e valores, os quais seguem:

I – Das Atividades Práticas Desenvolvidas (avaliada somente pelo profissional

responsável na Empresa):

a) Assiduidade (máximo: 2,0 pontos)

b) Responsabilidade (máximo: 2,0 pontos)

c) Iniciativa (máximo: 2,0 pontos)

d) Conhecimento (máximo: 2,0 pontos)

- e) Relações interpessoais (máximo: 2,0 pontos)
- II Do Relatório Final de Estágio (avaliada pelo professor orientador e dois professores bancas):
- a) Qualidade do texto (adequação à norma padrão da língua brasileira e às normas estabelecidas pelo Núcleo Docente Estruturante) (máximo: 2,0 pontos)
- b) Concordância entre o plano de estágio com os resultados alcançados ao término do estágio (máximo: 3,0 pontos)
- c) Coerência entre objetivos propostos, metodologia, discussão e referencial bibliográfico (máximo: 5,0 pontos).
- Art. 33° A avaliação do rendimento dos estudantes no componente curricular (Estágio Curricular) será o somatório da avaliação dos incisos I e II do Art. 32°, as quais compreendem atividades práticas desenvolvidas e relatório final de estágio, respeitando seus respectivos valores máximos.
- Art. 34° A nota final do Relatório de Estágio Curricular será calculada como a média aritmética de cada membro da banca, e preenchida pelo professor orientador na ficha final de avaliação do Estágio Curricular (anexo III).
 - Art. 35° São situações que caracterizam a reprovação do estudante:
- I A não entrega de quaisquer documentos referentes ao Estágio Curricular nos prazos estabelecido pela Instituição;
 - II O não cumprimento da carga horária mínima requerida (150 horas);
- III A comprovação de plágio de qualquer espécie no relatório de estágio (desrespeito aos direitos autorais, com apropriação indevida de autores não citados no texto, independente da quantidade de texto, ou apresentação de trabalho de autoria de outrem).

IV – Nota inferior a 7,0 (sete) obtida numa escala de 0 a 10, com aproximação
 de uma casa decimal, sendo esta composta pela média aritmética entre os avaliadores.

Parágrafo único - Em caso de nota inferior a 5,0 (cinco) no Relatório final de estágio, será permitido o prazo de até 30 dias, após a apresentação à banca, para o estudante atenda às considerações desta banca e reapresente, com entrega impressa ao orientador.

Art. 36° - O professor orientador deverá entregar em até 30 (trinta) dias após o término do Estágio Curricular do seu(s) orientado(s), a Ficha Final de Avaliação do Estágio Curricular (anexo III) e a versão final do relatório de estágio (versão impressa e digital) ao responsável pelo componente curricular (Estágio curricular supervisionado), o qual irá encaminhar ao Departamento de Extensão do IFRS - *Campus* Viamão para as devidas providências.

Art. 37° - Somente após a entrega, pelo orientador ao responsável pelo componente curricular (Estágio Curricular Supervisionado), de toda a documentação requerida neste regulamento e a versão final do relatório de estágio (impressa e digital) é que será encaminhado o registro do componente curricular (Estágio Curricular Supervisionado).

Parágrafo único: a aprovação efetiva do estudante no componente curricular (Estágio Curricular Supervisionado) ficará condicionada à entrega de todos os itens citados no Art. 36°.

CAPÍTULO X

DA MATRÍCULA

- Art. 38° Poderão realizar a matrícula no componente curricular (Estágio Curricular Supervisionado) os discentes que integralizaram, no mínimo, 1200 horas (um mil e duzentos horas) da carga horária do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental.
- Art. 39° O período para a realização das matrículas de Estágio Curricular obedecerá ao Calendário Acadêmico do Instituto Federal do Rio Grande do Sul *Campus* Viamão.

Parágrafo único: Havendo a necessidade de alteração no período de matrículas, o caso será apreciado pela coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental e encaminhado às Coordenadorias responsáveis.

Art. 40° - O responsável pelo componente curricular (Estágio curricular supervisionado) será o responsável pela supervisão do cumprimento das exigências legais junto à Instituição, além das demais atribuições.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 41° Os casos não previstos neste regulamento serão decididos pelo NDE e aprovados pelo Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental.
- Art. 42° Este Manual de Normas e Procedimentos do Estágio Curricular do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental entra em vigor após a sua aprovação pelo Conselho de *Campus*.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR

Eu,
Em paralelo, informamos estar ciente quanto às datas e regulamento relacionados à disciplina neste semestre.
Atenciosamente,
Local:
Data:/
Efetuei a leitura das informações acima e estou de acordo com elas:
Professor (a) orientador(a):
Estudante:

ANEXO II

PLANO DE ESTÁGIO

1. Nome do discente:
2. Nome do orientador:
3. Nome, local da Empresa e ramo de atuação:
4. Plano de Estágio (Abaixo descreva as atividades e o cronograma previsto para a ação)

Atividade	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	Rubrica do responsável

ANEXO III

máxima: 10,0)

FICHA FINAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR

1. Nome do discente:
2. Nome do orientador:
3. Nome, local da instituição e ramo de atuação:
4. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS DESENVOLVIDAS (pontuação

ITEM AVALIADO	Valor máximo	Nota
Assiduidade	2,0	
Responsabilidade	2,0	
Iniciativa	2,0	
Conhecimento	2,0	
Relações interpessoais	2,0	
TOTAL	10,0	

5. AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO (pontuação máxima: 10,0)

ITEM AVALIADO	Valor máximo	Nota
Relevância do tema	2,0	
Qualidade do texto (adequação à norma padrão da língua brasileira e às normas estabelecidas pelo Núcleo Docente Estruturante).	3,0	
Coerência entre os objetivos propostos, a metodologia, discussão e referencial bibliográfico.	5,0	

AVALIAÇÃO FINAL =

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO PARA O IFRS - *CAMPUS* VIAMÃO DISPONIBILIZAR O RELATÓRIO DE ESTÁGIO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (WEB) E IMPRESSA (BIBLIOTECA)

Eu,				
	do curso de Tecr	nologia em Gestão	Ambiental do Insti	tuto Federal de
Educação,	Ciência e Tecnolog	gia do Rio Grande	do Sul – Campus Vi	amão e autor do
Relatório	de	Estágio	Curricular	intitulado
	ntação do professo			,
			zar cópia digital do 1	
mundial de	computadores (WE	EB) e cópia impress	a na biblioteca. Atenc	iosamente,
Local:				
Data:/_	/			
	Efetuei a l	leitura das informaç	cões acima e estou de	acordo com elas:
	Professor ((a) orientedor (a):		
	Piolessoi (a) orientador (a)		
			Estudante:	

Anexo 4

REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

- Art. 1º O NDE Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFRS *Campus* Viamão, deve ser composto por no mínimo 05 docentes pertencentes ao corpo docente do curso, incluindo o coordenador, com no mínimo 60% destes com pós-graduação stricto sensu. A escolha dos representantes do NDE será realizada pelo colegiado do curso, com um mandato de 02 anos.
- Art. 2° O Núcleo Docente Estruturante será presidido pelo coordenador do curso.
- Art. 3º As atribuições do NDE são as seguintes:
- I contribuir na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção, fundamentos e estratégias de execução, assim como;
- II propor o perfil profissional do egresso do curso;
- III contribuir na atualização periódica do PPC;
- IV contribuir nos trabalhos de reestruturação curricular para aprovação nos órgãos competentes;
- V auxiliar na supervisão das formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo colegiado;
- VI auxiliar na análise e avaliação dos planos de ensino dos componentes curriculares;
- VII contribuir na da integração curricular do curso, respeitando os princípios estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- VIII contribuir no acompanhamento das atividades docentes;
- IX participar na organização de estratégias de interação com estudantes egressos e entidades de classe, na busca de subsídios à avaliação permanente do curso;
- X assessorar a coordenação do curso na implementação do Projeto Pedagógico do Curso;
- XI incentivar o desenvolvimento das linhas de pesquisa e extensão definidas no projeto pedagógico do curso tendo como orientação as exigências do mundo do trabalho e as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- XII zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

Viamão (RS), 10 junho de 2016.

Anexo 5

REGULAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 1° - O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFRS - *Campus* Viamão, deve ser composto por todos os docentes que ministram aulas no semestre em andamento, bem como, pelos que ministraram aulas no semestre anterior, além de dois discentes indicados anualmente pelo corpo discente.

Art. 2° - O Colegiado será presidido pelo coordenador do curso.

Art. 3º As atribuições do colegiado são as seguintes:

- I Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
- II Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;

III - Propor:

- a) alterações do projeto pedagógico do curso;
- b) à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
- c) reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP:
- d) providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
- e) mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
- f) metas, projetos e programas para o curso.

IV - Aprovar:

- a) alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
- b) alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.

- V Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
- VI Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente; VII Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- VIII Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

Viamão (RS), 10 junho de 2016.

Anexo 6 -

REGULAMENTO DOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS DOS CURSOS SUPERIORES

CAPÍTULO I

DA NATUREZA

Art. 1º As estruturas curriculares dos cursos superiores ofertados pela IFRS *Campus* Viamão, além de apresentarem componentes curriculares obrigatórios, poderão acolher componentes curriculares optativos, buscando o enriquecimento na formação acadêmica ou, ainda, atender a legislação.

§ 1º A estrutura curricular de cada curso superior estabelecerá o elenco de componentes curriculares a serem oferecidos, obrigatórios e optativos, devendo a (s) mesma (s) ser (em) apresentada (s) explicitamente no Projeto Pedagógico de cada curso superior.

§ 2º No caso de haver interesse por parte do discente em cursar componente (s) de outro curso, este (s) será (ão) caracterizado (s) como optativo (s), atendendo, obrigatoriamente, a compatibilidade com a grade de horários do período letivo.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Definem-se como componentes obrigatórios um conjunto de estudos e atividades correspondentes a um programa desenvolvido num período letivo, com número de encontros semanais e carga horária total pré-fixados, que devem ser cursados com assiduidade e aproveitamento para a conclusão do curso.

Parágrafo único. Os componentes obrigatórios serão comuns a todos os discentes do curso e devem ser preferencialmente cursados na sequência estabelecida na estrutura curricular padrão.

Art. 3º Definem-se como componentes optativos aqueles constantes da estrutura curricular para opção do discente, com o objetivo de aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos que complementem a formação acadêmica, cabendo ao discente cumprir uma determinada carga horária destes componentes ao longo do curso, a qual será computada na carga horária total para a integralização do curso.

Parágrafo único: os componentes curriculares optativos devem ser cumpridos pelos estudantes mediante escolha, dentre aqueles oferecidos no período, a partir de um conjunto de opções estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso, totalizando a carga horária mínima para a integralização escolar, conforme prevê a Organização Didática do IFRS.

CAPÍTULO III

DAS CONDIÇÕES DE OFERTA

Art. 4º O coordenador de curso será o responsável em promover a divulgação do rol de componentes curriculares optativos a serem ministrados, e deverá fazê-lo antes do início do período letivo em que estes serão ofertados.

125

Art. 5º Como forma de viabilizar carga horária docente para ministrar os

componentes, e observando a racionalização da estrutura física e de salas de aulas,

haverá oferta das disciplinas optativas apenas quando houver, pelo menos, 15 (quinze)

discentes matriculados.

§ 1º os componentes optativos poderão ser ofertadas com número menor de

discentes do que o estabelecido no caput deste artigo apenas no caso das turmas que

possuírem número inferior ao mínimo, sendo que, mesmo nesta situação, a turma não

poderá ser dividida em turmas menores.

§ 2º Para a oferta de componentes optativos deverá ser consultado o interesse

dos discentes, dentro do rol de componentes curriculares optativos constantes na matriz

curricular, resguardado ao colegiado do curso a discricionariedade sobre a oferta, que

deve considerar a disponibilidade de alocação de carga horária docente e estrutura física

do Campus.

Art. 6º Este regulamento deverá ser revisto em até 36 meses pelo Núcleo

Docente Estruturante (NDE) de cada curso superior.

Art. 7º Este regulamento entra em vigor na data de sua divulgação.